



CABO VERDE

Novembro de 2021

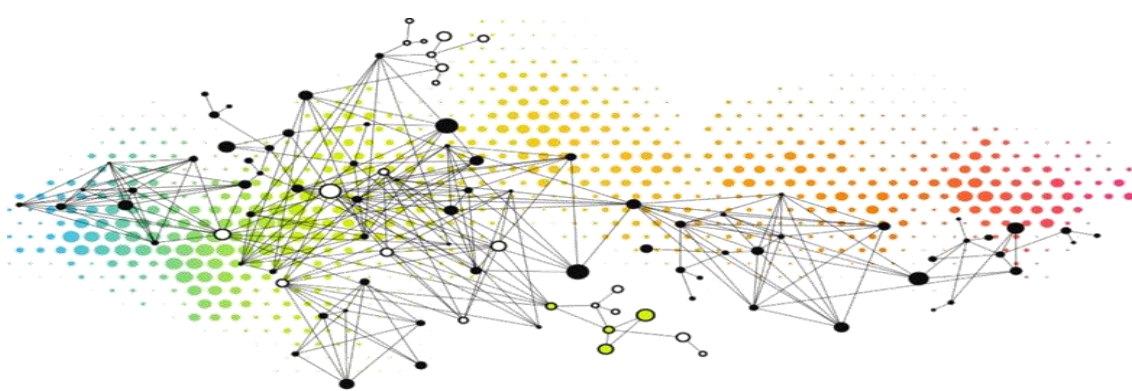
RELATÓRIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA — ESTATÍSTICAS DE FINANÇAS PÚBLICAS E ESTATÍSTICAS DE DÍVIDA DO SETOR PÚBLICO

Este relatório de assistência técnica sobre Cabo Verde foi preparado por uma equipa do Fundo Monetário Internacional. Baseia-se nas informações disponíveis no momento em que foi concluído em Agosto de 2021.

Cópias deste relatório estão disponíveis ao público em

Fundo Monetário Internacional • Serviços de Publicação
Caixa Postal 92780 • Washington, D.C. 20090
Telefone: (202) 623-7430 • Fax: (202) 623-7201
E-mail: publications@imf.org Web: <http://www.imf.org>
Preço: \$ 18,00 por cópia impressa

Fundo Monetário Internacional
Washington, D.C.



REPÚBLICA DE CABO VERDE

AGOSTO
2021

RELATÓRIO DA MISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ESTATÍSTICAS DE FINANÇAS PÚBLICAS E ESTATÍSTICAS DA DÍVIDA PÚBLICA (22 DE JULHO A 2 DE AGOSTO DE 2019)

Elaborado por Djaima Da Costa

O presente relatório contém recomendações da assistência técnica (AT) prestada pelo corpo técnico do Fundo Monetário Internacional (FMI) às autoridades de Cabo Verde (o beneficiário da AT), em atendimento a um pedido de assistência técnica. Este relatório (na sua totalidade, em parte, ou de forma resumida) poderá ser divulgado pelo FMI aos seus Directores Executivos e membros dos respetivos gabinetes, bem como a outros organismos ou instituições do beneficiário da AT e, mediante solicitação, aos quadros do Banco Mundial e a outros prestadores de assistência técnica e doadores com interesses legítimos, a menos que o beneficiário da AT formule objeções específicas a esta divulgação (ver as [Diretrizes Operacionais para a Divulgação de Informações sobre Assistência Técnica](#), disponíveis apenas em inglês). A divulgação deste relatório (na sua totalidade, em parte, ou de forma resumida) a terceiros fora do FMI que não estejam ligados aos organismos ou instituições do beneficiário da AT, ao Banco Mundial e a outros prestadores de assistência técnica ou doadores com interesses legítimos, requer o consentimento explícito do beneficiário da AT e do Departamento de Estatística do FMI.



ÍNDICE

SIGLAS E ACRÓNIMOS	3
RESUMO DOS RESULTADOS DA MISSÃO E RECOMENDAÇÕES PRIORITÁRIAS	4
INTRODUÇÃO	7
AVALIAÇÃO TÉCNICA PORMENORIZADA E RECOMENDAÇÕES	8
A. Coordenação do Processo de Compilação das EFP e EDSP	11
B. Abrangência Institucional	13
C. Dados e Respetivas Fontes.....	15
D. Compilação das EFP.....	18
E. Compilação das EDSP.....	23
F. Consistência dos dados com outras estatísticas macroeconómicas	28
G. Recursos, Formação e Assistência Técnica	28
H. Responsáveis e Técnicos Contactados durante a Missão.....	31
FIGURAS	
Figura 1. Sector Público da República de Cabo Verde.....	14
Figura 2. Instrumentos e abrangência institucional da dívida Pública	24
TABELAS	
Tabela 1. Recomendações Prioritárias	5
Tabela 2. Recomendações Detalhadas / Plano de Acção.....	8
Tabela 3. Demonstração De Fontes e Usos De Caixa do GCO.....	19
Tabela 4. Diferenças dos Mapas Fiscal GCV-MEFP 2014-AFR.....	21
Tabela 5. Despesa pública por funções do GCO – COFOG.....	22
Tabela 6. <i>Stock</i> da Dívida Bruta Pública por instrumento e por ano - Preliminar	23
Tabela 7. <i>Stock</i> da Dívida Bruta Pública por instrumento e por subsetor - Preliminar.....	25
Tabela 8. <i>Stock</i> de Avals e Garantias do GCO.....	27
APÊNDICES	
Apêndice I. Estrutura Institucional da Administração Pública.....	32
Apêndice II. Inventário das Entidades Pertencentes ao Setor Público	33
Apêndice III. Dados Estatísticos e Respetivas Fontes	42
Apêndice IV. Tabela de Correspondência - Códigos do <i>MEFP 2014</i> vs. Classificação Nacional.....	45
Apêndice V. Receita Pública do GCO	61
Apêndice VII. Despesas Públicas do GCO.....	62
Apêndice VIII. Transações em Ativos e Passivos do CGO	63
Apêndice VIII. Listagem das Empresas do SEE usadas na compilação EDSP.....	64

Siglas e Acrónimos

AFR	Departamento Africano do FMI
ANMCV	Associação Nacional dos Municípios Cabo-Verdianos
AT	Assistência Técnica
BCV	Banco de Cabo Verde
BT	Bilhetes do Tesouro
CGE	Conta Geral do Estado
CCEFP	Comité de Compilação das EFP
COFOG	Classificação das funções do governo
CVE	Escudo Cabo Verdiano
D4D	Dados para Decisões (Fundo Fiduciário de Doadores Múltiplos)
DGPCP	Direção Geral do Património e da Contratação Pública
DNOCP	Direção Nacional do Orçamento e Contabilidade Pública
DGT	Direção Geral do Tesouro
DNP	Direção Nacional do Planeamento
DNRE	Direção Nacional de Receitas do Estado
DSA	Análise de Sustentabilidade da Dívida
DSE	Direitos de Saque Especiais
EDSP	Estatísticas da Dívida do Sector Público
GEDSP 2011	Guia para Compiladores e Usuário de Estatísticas da Dívida do Sector Público de 2011
EFP	Estatísticas das Finanças Públicas
EP	Empresas Públicas
FMI	Fundo Monetário Internacional
GCV	Governo de Cabo Verde
GC	Governo Central
GCO	Governo Central Orçamental
GCV	Governo de Cabo Verde
GL	Governo Local
IGF	Inspeção Geral das Finanças
INE	Instituto Nacional de Estatística
INPS	Instituto Nacional de Providência Social
MEFP 2014	Manual de Estatísticas das Finanças Públicas de 2014
MF	Ministério das Finanças de Cabo Verde
ODINE	Orgão Delegado do Instituto Nacional de Estatística
OT	Obrigações do Tesouro
PNCP	Plano Nacional da Contabilidade Pública
PIB	Produto Interno Bruto
SEE	Setor Empresarial do Estado
SIGOF	Sistema Integrado de Gestão de Operações Financeiras
SIM	Sistema Integrado do Município
SISPS	Sistema Integrado de Providência Social
SPAME	Serviço de Prospetiva, Acompanhamento Macro económica e Estatísticas
SPSGP	Seguros, pensões e sistemas de garantias padronizadas
STA	Departamento de Estatística do FMI
SOF	Serviço de Operações Financeiras da DGT
UASE	Unidade de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado
UEO	Unidade Extraorçamental
UTIC	Unidade de Tecnologias, Inovação e Comunicação

RESUMO DOS RESULTADOS DA MISSÃO E RECOMENDAÇÕES PRIORITÁRIAS

1. **Uma missão de Assistência Técnica (AT), no âmbito das Estatísticas das Finanças Públicas (EFP) e Estatísticas da Dívida do Setor Público (EDSP), visitou a cidade de Praia, República de Cabo Verde durante o período de 22 de Julho a 2 de Agosto de 2019, com o objetivo de colocar mais e melhores dados fiscais – particularmente os dados das EDSP - nas mãos dos decisores públicos.** Esta missão foi financiada pelo Fundo de Dados para Decisões (D4D) no âmbito do módulo 1 de dados fiscais incluindo os da dívida.

2. **A missão teve como principal objetivo auxiliar as autoridades no fortalecimento da compilação e disseminação de EFP e EDSP de acordo com o Manual de Estatísticas das Finanças Públicas de 2014 (MEFP 2014) e o Guia para Compiladores e Usuário das Estatísticas da Dívida do Sector Público de 2011 (GEDSP 2011).** A missão concentrou-se em: (i) identificar fontes de dados e entender a coordenação entre as entidades públicas no processo de compilação de estatísticas; (ii) efectuar a setorização e abrangência das EFP e EDSP, (iii) compilar as transações financeiras do governo central orçamental (GCO), e (iv) reconciliar os fluxos de *stock* da dívida de todo o setor público.

3. **As principais tarefas e resultados da missão foram:**
 - (i) **Suporte a compilação de EDSP que cobre mais de 90% do setor público.** A missão efetuou um exercício de compilação de EDSP, que incluiu os dados da dívida interna e externa do GCO, dívida dos empréstimos dos municípios, e dívida reportada pelas empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE), incluindo os do Banco de Cabo Verde (BCV). O setor público em Cabo Verde poderá deter um total de dívida bruta, que nos últimos quatro anos rondou em média os 205% do Produto Interno Bruto (PIB).

 - (ii) **Suporte a compilação e análise das EFP anuais referentes aos exercícios fiscais de 2015-2018 (os dados de 2018 são provisórios).** As discrepâncias nas operações a nível do GCO dos últimos quatro anos rondam em média os 0,5% do PIB. A missão efetuou a análise dos dados trimestrais, encontrando-se as autoridades em condições de passarem a reportar também as EFP trimestrais a base de dados do EFP do FMI.

 - (iii) **A missão notou que o Departamento Africano (AFR) do FMI no âmbito das consultas ao abrigo do artigo IV, usa exatamente os mesmos dados oficiais que as autoridades para efectuar a referida consulta na base da metodologia do MEFP de 1986.** A missão foi capaz de mapear as diferenças (mínimas), das apresentações das autoridades, do AFR e do EFP basedas no MEFP de 2001/2014, sendo que, esta entende que, a supervisão do FMI no âmbito do artigo IV, pode ser feita com base na metodologia de compilação mais actualizada.

- (iv) **A missão entende que a coordenação entre instituições públicas precisa melhorar** e reiterou a recomendação da missão anterior de assistência técnica a nível das EFP, referente ao estabelecimento de um Comité de compilação das EFP (CCEFP), responsável por abordar questões relacionadas com as EFP e EDSP relacionadas à obtenção de dados de forma oportuna.
- (v) **A missão efetuou a análise do inventário de todas as unidades pertencentes ao setor público em Cabo Verde e suas respectivas classificações de acordo com o MEFP 2014.** Este agora precisa de ser ratificado pelas demais entidades do setor público.
- (vi) **A obtenção de dados das unidades que estão fora do orçamento é um desafio. A missão achou particularmente difícil o acesso aos dados do governo local.** Um novo banco de dados em Excel com dados das demonstrações financeiras das empresas públicas está a ser criado pela Unidade de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado (UASE), atualmente apenas com dados financeiros de 2018 em Excel, o restante em pdf. Institutos públicos, serviços e fundos autónomos são unidades do sistema orçamental, exceto quatro (4) institutos públicos, que o Ministério das Finanças (MF) atualmente não possui informações coletadas. Por outra, atualmente, não existe um acervo completo de dados dos ativos não financeiros do GCO e os dados sobre ativos financeiros (stock e fluxos) são muito limitados. As posições de depósito diferem entre o BCV e o MF, principalmente devido às diferenças na classificação institucional destas entidades públicas.

4. **As principais recomendações que a missão deixou para as autoridades encontram-se ilustradas na Tabela 1 seguinte.** A lista completa das recomendações pode ser encontrada no plano de acção apresentado na secção de Avaliação Técnica Detalhada e Recomendações do presente relatório.

Tabela 1. Recomendações Prioritárias

Prazo	Recomendações	Instituição Responsável
Imediatamente	Plano de acção para implementação das EFP e EDSP: Ratificar.	SPAME
Imediatamente	CCEFP: Estabelecer um comité de compilação cujos objetivos e responsabilidades dos membros assim como os dados a serem partilhados (de forma segura, oportuna e periódica) estarão pautados em um Memorando de Entendimento assinado pelos membros.	DNP, DNOCP, DGT, BCV, INPS, INE, ANMCV
Agosto 2020	Ativos financeiros: Criar series de dados com os <i>stocks</i> e fluxos dos ativos financeiros (numerário e depósitos; empréstimos de retrocessão; ações e outras participações; seguros, pensões e sistemas de garantias padronizadas (SPSGP); e outras contas a receber) por subsetor do setor	BCV e MF (DGT e SPAME)

Prazo	Recomendações	Instituição Responsável
	<p>público [Governo Central (GC), Governo Local (GL), Instituto Nacional de Providência Social (INPS) e SEE].</p> <p>Depósitos de todas as unidades do setor público: Implementar um processo formal de recolha e reconciliação regular dos fluxos e <i>stocks</i> (por moeda e por beneficiário do setor público), incluindo explicações de todas as diferenças identificadas entre o BCV e MF.</p>	
Imediatamente	<p>Passivo: Criar series de dados com os <i>stocks</i> e fluxos dos passivos (numerário e depósitos, títulos de dívida, empréstimos, SPSGP, e outras contas a pagar) por subsetor do setor público (GC, GL, INPS e SEE).</p> <p>Dívida pública interna e externa: Implementar um processo formal de reconciliação regular dos fluxos e <i>stocks</i> (por instrumento e por credor) incluindo explicações de todas as diferenças identificadas. Estudar a possibilidade de passar a compilar e publicar a dívida pública pelo valor nominal e do mercado.</p>	BCV e MF (DGT e SPAME)
Imediatamente	<p>As EFP e EDSP de Cabo Verde dos anos de 2015-2017 revistas durante a missão, adicionar os dados de 2018 finais: Validar e submeter ao FMI/STA.</p>	SPAME e SOF
Imediatamente	<p>Estrutura do setor público e inventário das entidades pertencentes ao setor com a respetiva classificação de acordo com o MEFP 2014: Publicar no website do MF, BCV e Instituto Nacional de Estatística (INE).</p>	MF, BCV e INE
Imediatamente	<p>Data prevista para a próxima missão de assistência técnica no âmbito das EFP: Indicar data e principais áreas de suporte técnico pretendidas.</p>	SPAME

INTRODUÇÃO

5. **Cabo Verde tem enfrentado o desafio macroeconómico caracterizado com um cenário de altos níveis de dívida pública, também impulsionada pela má *performance* do setor empresarial público.** “O *stock* da dívida pública tem apresentado tendência de queda nos últimos três anos, refletindo parcialmente a melhoria na posição fiscal e o crescimento robusto. No final de 2018, o *stock* da dívida do Governo se situava nos 123,9% do PIB. A análise de sustentabilidade da dívida (DSA) avalia o risco geral e externo de Cabo Verde de sobreendividamento como “alto”¹.
6. **Uma missão de AT, no âmbito das EFP e EDSP, visitou a cidade da Praia, República de Cabo Verde durante o período de 22 de Julho a 2 de Agosto de 2019**, no contexto do módulo 1 de dados fiscais do fundo D4D, que tem como objetivo colocar mais e melhores dados nas mãos dos decisores e apoiar na conquista dos objectivos de desenvolvimento sustentável, bem como fortalecer sistemas estatísticos nacionais de ponta, com um ambiente político nacional e internacional mais desafiador, promover transparência e responsabilidade, e por outra, oferecer soluções eficientes para o desenvolvimento de capacidades.
7. **O principal objetivo da missão foi de auxiliar as autoridades de Cabo Verde na melhoria da compilação e disseminação de EFP e EDSP usadas para a tomada de decisões e para a supervisão do FMI no âmbito das Consultas do Artigo IV, e particularmente os dados usados na DSA.** Consultado o Departamento Africano (AFR) do FMI, este enfatizou a necessidade de se melhorar (i) a disponibilidade atempada e abrangência dos dados da dívida, (ii) de se reconciliar os fluxos e *stocks* da EDSP, (iii) de se monitorar a dívida dos governos locais e empresas públicas (EP), (iv) de se entender as grandes revisões das projeções do serviço da dívida e (v) de se perceber a origem dos erros e omissões (discrepâncias estatísticas significantes).
8. **Preocupação das autoridades cabo verdianas relativamente as EFP.** No plano de trabalho desenvolvido pelas autoridades Cabo Verdianas durante o workshop sobre EFP e EDSP que teve lugar em Lisboa em Abril de 2019, para trinta participantes de cinco países africanos lusófonos de baixa e média renda (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe) e Timor- Leste, as autoridades indicaram como principais áreas de preocupação: (i) cobertura de instrumentos de dívida, particularmente relacionada a outras contas a pagar e em atraso, (ii) setorização, (iii) pouca cooperação entre o GC e as demais entidades que compõem o setor público (unidades extra-orçamentais, municípios e EP) na compilação das EDSP; e (iv) Inoperabilidade de um sistema integrado de gestão da dívida pública.

¹ Cabo Verde: Relatório do FMI da consulta do artigo IV de 2019 e solicitação de um instrumento de coordenação política de 18 meses.

9. **Nesta senda, as principais tarefas da missão** foram: (i) identificação das fontes de dados e entender o coordenação entre as entidades públicas no processo de compilação de estatísticas; (ii) setorização e cobertura das EFP e EDSP, (iii) compilar as transações financeiras do governo central orçamental (GCO), (iv) reconciliação do fluxo de *stock* da dívida de todo o setor público.

10. **Depois do resumo executivo e desta introdução, o presente relatório reporta os principais temas tratados e recomendações feitas pela missão** incluindo as principais preocupações com a coordenação do processo de compilação de EFP e EDSP, abrangência institucional, os dados e respectivas fontes, o processo de compilação e análise de consistência sobretudo com outros setores da económica, bem como as questões ligadas aos recursos que impactam o exercício de compilação das EFP. A lista dos funcionários públicos contactados durante a missão encontra-se disponível no final do relatório, seguida pelas informações complementares reportados em apêndices.

11. **A missão agradece às autoridades**, em particular o Director de Serviço de Prospetiva, Acompanhamento Macroeconómica e Estatísticas (SPAME), o Dr. Jailson Oliveira e a sua equipa: Dra. Recilete Joia, Carlos Bentube e José Felix Delgado, e a nível da Direção do Tesouro o Dr. Malaquias Gomes Lopes, por organizarem a missão, pela valiosa assistência e pela hospitalidade na cidade da Praia.

AVALIAÇÃO TÉCNICA PORMENORIZADA E RECOMENDAÇÕES

12. **A informação obtida das autoridades cabo verdianas relativamente ao progresso do plano de implementação do MEFP 2014 deixado pela missão anterior**, indicou que muito pouco progresso foi feito. Considerando o leque de recomendações deixadas pela missão anterior, e as constatações feitas pela presente missão, as ações para os próximos dois anos recomendadas pela missão encontram-se apresentadas na tabela seguinte.

Tabela 2. Recomendações Detalhadas / Plano de Acção

Prioridade	Acção	Responsável	Data prevista para a conclusão
1. ORGANIZAÇÃO			
A	1.1 Plano de ação para implementação das EFP e EDSP: Ratificar.	SPAME	Setembro 2019
A	1.2 CCEFP: Estabelecer um comité de compilação cujos objetivos e responsabilidades dos membros assim como os	DNP, DNOCP, DGT,	Imediatamente

Prioridade	Acção	Responsável	Data prevista para a conclusão
	dados a serem partilhados (de forma segura, oportuna e periódica) estarão pautados em um Memorando de Entendimento assinado pelos membros.	BCV, INPS, INE, ANMCV	
B	1.3 Manual de EFP e EDSP de Cabo Verde: Atualizar no sentido deste ter documentado todos os passos associados ao processo de compilação de EFP e EDSP anuais e trimestrais.	SPAME	Contínuo
M	1.4 Transformar o MF/DNP em um órgão delegado do INE (ODINE), responsável por obter oficialmente dados fiscais de todas as unidades do setor público em Cabo Verde, consolidar os dados do setor, repassar os dados fiscais consolidados ao INE para efeitos de compilação das contas nacionais e garantir a devida dessiminação.	MF/DNP e INE	Junho 2020
2. COBERTURA INSTITUCIONAL – SETOR PÚBLICO EM CABO VERDE			
M	2.1 Estrutura do setor público e inventário das entidades pertencentes a este sector: Ratificar para fins de compilação de estatísticas macroeconómicas (estatísticas fiscais, monetárias e financeiras, externas, e reais).	MF, BCV e INE	Imediatamente
3. FONTES DE DADOS			
A	3.1 Ativos financeiros: Criar series de dados com os <i>stocks</i> e fluxos dos ativos financeiros (numerário e depósitos, empréstimos de retrocessão, ações e outras participações, SPSGP, e outras contas a receber) por subsetor do setor público (GC, GL, INPS e SEE). Depósitos de todas as unidades do setor público: Implementar um processo formal de recolha e reconciliação regular dos fluxos e <i>stocks</i> (por moeda e por beneficiário do setor público), incluindo explicações de todas as diferenças identificadas entre o BCV e MF.	BCV e MF (DGT e SPAME)	Agosto 2020
A	3.2 Passivo: Criar series de dados com os <i>stocks</i> e fluxos dos passivos (numerário e depósitos, títulos de dívida, empréstimos, SPSGP, e outras contas a pagar) por subsetor do setor público (GC, GL, INPS e SEE). Dívida pública interna e externa: Implementar um processo formal de reconciliação regular dos fluxos e <i>stocks</i> (por instrumento e por credor) incluindo explicações de todas as diferenças identificadas. Estudar a possibilidade de passar a compilar e publicar a dívida pública pelo valor nominal e do mercado.	BCV e MF (DGT e SPAME)	Imediatamente
B	3.3 Ativos não financeiros: Acelerar as reformas relacionadas com a gestão patrimonial e garantir que o MF passa a produzir um inventário bens patrimonias,	DGPCP e DNP	Dezembro 2020

Prioridade	Ação	Responsável	Data prevista para a conclusão
	devidamente detalhado e com informações referentes as variações do património do Estado de um ano para o outro.		
M	3.4 Municípios: Obter dados trimestrais e anuais das receitas, despesas, activos e passivos de todos os municípios de Cabo Verde, a iniciar pelo menos do primeiro trimestre de 2014.	SPAME, ANMCV	Agosto 2020
M	3.5 Empresas Públicas: transformar os dados das contas em pdf em series longas em Excel - (i) Demonstrações de Resultados e (ii) Balanço Patrimonial, com o máximo de detalhe em (i) e (ii) encontrados nas notas dos relatórios e contas - de todas as empresas públicas sob controle do GC e dos municípios, a iniciar pelo menos de 2014.	UASE e SPAME	Agosto 2020
M	3.6 Unidades Extraorçamentais: Obter as contas - (i) Demonstrações de Resultados e (ii) Balanço Patrimonial, com o máximo de detalhe possível em (i) e (ii), disponíveis nas notas dos relatórios e contas - em Excel das 4 agências reguladoras que não fazem parte do sistema orçamental.	SPAME	Agosto 2020
4. COMPILAÇÃO			
A	4.1 As EFP e EDSP de Cabo Verde dos anos de 2015-2017 revistas durante a missão, adicionar os dados de 2018 finais: Validar e submeter ao FMI/STA.	SPAME e SOF	Dezembro 2019
M	4.2 Series anuais e trimestrais das EFP e EDSP de 2002-2018: Compilar tabelas 1, 2, 3 e 7 do <i>MEFP 2014</i> , bem como os quadros da <i>EDSP</i> (de acordo directrizes do GESDP 2011), e submeter ao FMI/STA e a base de dados conjunta do Banco Mundial e do FMI.	SPAME e SOF	Imediatamente
B	4.3 Reconciliação das receitas, despesas, ativos financeiros e passivos: Implementar rotina de reconciliação dos dados reportados de acordo com o <i>MEFP 2014</i> relativamente a apresentação na Conta Geral do Estado (CGE).	SPAME	Imediatamente
M	4.4 Outros fluxos económicos de ativos financeiros e passivos: Estabelecer processos de compilação (impacto da desvalorização cambial, depreciação de ativos e outros).	SPAME	Agosto 2020
5. DESSIMINAÇÃO			
B	5.1 Estrutura do setor público e inventário das entidades pertencentes ao setor com a respetiva classificação de acordo com o MEFP 2014: Publicar no website do MF, BCV e INE.	MF, BCV e INE	Imediatamente
B	5.2 EFP e EDSP: Passar a publicar no website do MF.	DNP e UTIC	Imediatamente
B	5.3 EDSP: Passar a divulgar na base de dados conjunta do Banco Mundial e do FMI, por maturidade, por valor residual, por moeda, e por credor.	SPAME e SOF	Imediatamente

Prioridade	Acção	Responsável	Data prevista para a conclusão
6. INFRAESTRUTURA			
B	6.1 Módulo de estatística no Sistema Integrado de Gestão de Operações Financeiras (SIGOF): Desenvolver um módulo que permita gerar as tabelas do <i>MEFP 2014</i> automaticamente.	DNP e UTIC	Dezembro 2020
B	6.2 Interligação do SIGOF com outros sistemas: Concretizar os projetos de interligação dos vários sistemas com o SIGOF, sobretudo com o Sistema Integrado do Município (SIM) para facilitar a recolha de dados dos municípios, o Sistema Integrado de Providência Social (SIPS) para os dados do INPS, o novo sistema da dívida pública (em vias de desenvolvimento) e outros sistemas que facilitam a recolha, compilação e disseminação dos dados do setor público em Cabo Verde.	ANMCV, INPS, DGT e UTIC	Dezembro 2020
A	6.3 Acesso ao SIGOF, SIM e SIPS para os funcionários do SPAME: Solicitar acesso aos sistemas para consulta e extração os dados fiscais primários, enquanto não houver Interligação dos sistemas.	DNP, INE, INPS, ANMCV e UTIC	Imediatamente
7. RECURSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA			
M	7.1 Compiladores das EFP: Capacitar os recursos humanos, indicando-os para participarem nos vários cursos de EFP e EDSP promovidos pelo FMI.	DNP e DGT	Contínuo
A	7.2 Data prevista para a próxima missão de assistência técnica no âmbito das EFP: Indicar data e principais áreas de suporte técnico pretendidas.	SPAME	Imediatamente
Legenda: Alta = A Media = M Baixa = B			

A. Coordenação do Processo de Compilação das EFP e EDSP

13. **De uma forma geral, a missão avaliou o processo de compilação de EFP e EDSP, e entende que o processo está bem estruturado, embora efectuado de forma manual, sendo o principal desafio a recolha de dados das entidades que se encontram fora do sistema orçamental.** Uma vez que o comité de compilação das EFP (CCEFP) ainda não foi constituído, conforme recomendado na missão anterior, a missão reitera a necessidade de se organizar o processo de compilação entre os diferentes intervenientes através de um CCEFP liderado pelo SPAME. A estrutura do referido comité, as entidades que farão parte deste, suas respectivas responsabilidades e os dados a serem partilhados, recomenda-se que estejam pautados em um Memorando de Entendimento assinado pelos membros.

14. **A compilação de EFP está sob responsabilidade de dois técnicos do SPAME e entende-se ser um risco caso haja mobilidade dos técnicos.** As compilação das EDSP encontra-se sob responsabilidade da Direção Geral do Tesouro (DGT). Recomenda-se a estrita coordenação entre as equipas que compilam as EFP e EDSP para que os dados estejam sempre alinhados.
15. **O MF possui um manual de compilação (um guia) que representa um conjunto vivo de instruções de trabalho usadas no processo de compilação das EFP,** bastante útil para a compreensão do processo de compilação em Cabo Verde e garantir a sustentabilidade e consistência do referido processo. Recomenda-se atualizar para incorporar o processo de compilação das estatísticas trimestrais, e os procedimentos e métodos de compilação das EDSP. Este deverá representar um manual de instruções que acumula conhecimento e repassa experiências para novos compiladores.
16. **Transformar o MF/DNP em um órgão delgado do INE – ODINE poderá facilitar o processo de recolha de dados das unidades autónomas ao GC.** A transformação da DNP em ODINE foi sugerida pelas autoridades cabo verdianas, por forma a oficialmente responsabilizar a DNP para efectuar a recolha dos dados fiscais de todas as unidades do setor público em Cabo Verde, consolidar os dados do setor, para primeiro ser utilizado na compilação das EFP e EDSP e por último, repassar as referidas estatísticas para o INE para efeitos de compilação das contas nacionais e garantir a devida dessiminação. Esta solução, dá mais competências legais ao MF de recolher dados sobretudo em entidades autónomas como os municípios, e disseminar dados consolidados da administração pública e/ou do setor público.

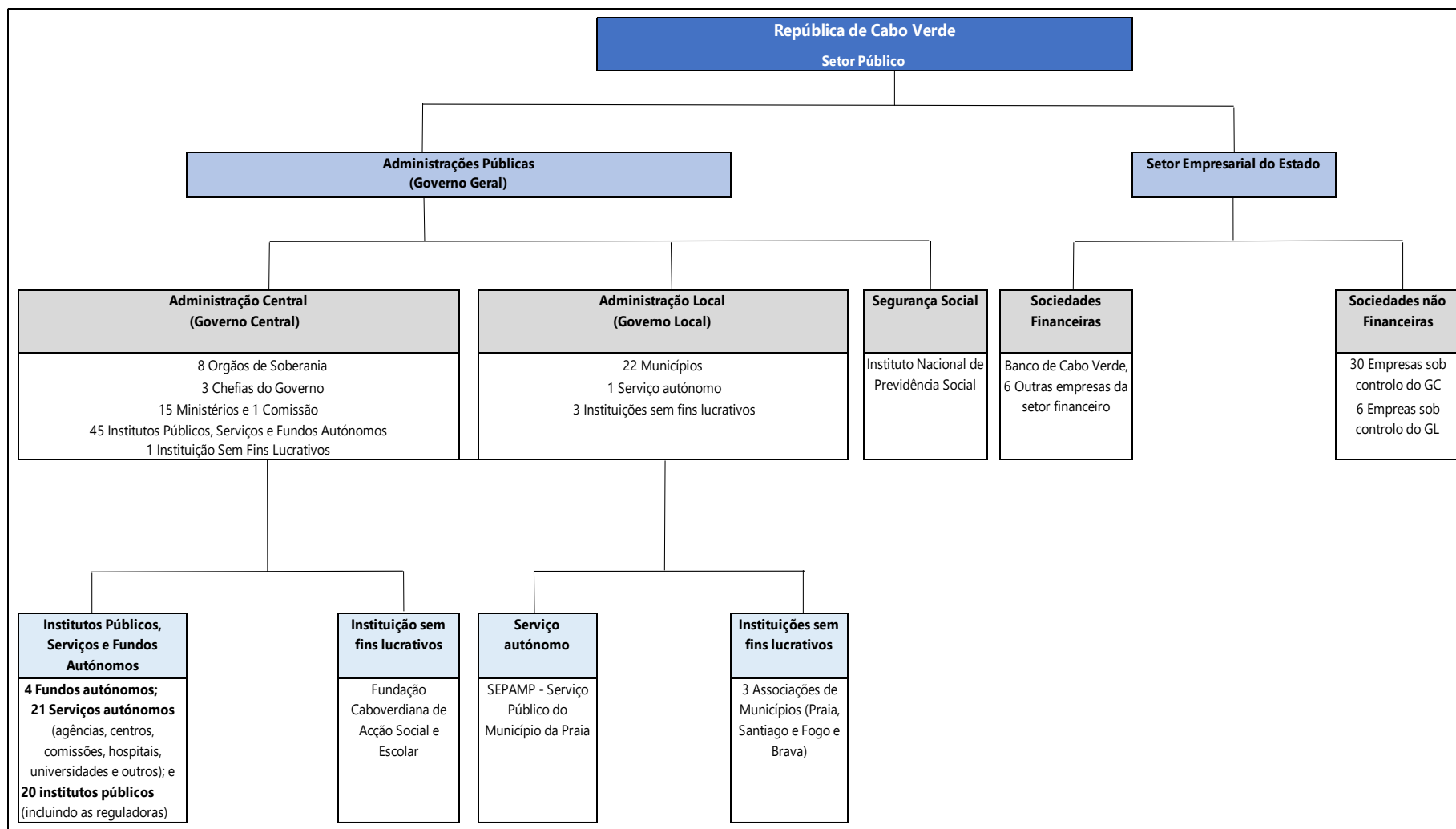
Prazo	Recomendações	Instituição Responsável
Imediatamente	CCEFP: Estabelecer um comité cujos objetivos e responsabilidades dos membros assim como os dados a serem partilhados (de forma segura, oportuna e periódica) estarão pautados em um Memorando de Entendimento assinado pelos membros.	DNP, DNOCP, DGT, BCV, INPS, INE, ANMCV
Contínuo	Manual de EFP e EDSP de Cabo Verde: Atualizar no sentido deste ter documentado todos os passos associados ao processo de compilação de EFP e EDSP anuais e trimestrais	SPAME
Junho 2020	Transformar o MF/DNP em ODINE responsável por obter oficialmente dados fiscais de todas as unidades do setor público em Cabo Verde, consolidar os dados do setor, repassar os dados fiscais consolidados ao INE para efeitos de compilação das contas nacionais e garantir a devida dessiminação.	MF/DNP e INE

B. Abrangência Institucional

17. **A delimitação do setor público para efeitos de compilação de estatísticas é sempre o ponto de partida.** As EFP e EDSP de Cabo Verde atualmente compiladas e reportadas têm cobertura institucional do GCO. A estrutura do referido setor, para efeitos de compilação de estatísticas macroeconómicas, tendo como base os critérios estabelecidos pelo *MEFP 2014*, é apresentada na Figura 1 seguinte. Informações adicionais sobre a referida estrutura encontra-se disponível no Apêndice I.
18. **As autoridades possuem um inventário de entidades públicas, criado a cerca de 10 anos atrás no âmbito de uma assistência técnica do FMI,** que possui a lista de todas as entidades do setor público, salvo as recentemente criadas e suas respectivas classificações de acordo com o MEFP 2014. A missão efetuou a atualização do referido inventário, tendo em conta a atual realidade do setor público em Cabo Verde, disponível no Apêndice II.
19. **O GCO é composto pelas unidades centrais (órgãos de soberania, os ministérios e comissões).** Os institutos e fundos públicos fazem parte do sistema orçamental bem como instituições sem fins lucrativos, sendo que as autoridades se autoproclamam como não possuem unidades extra-orçamentais. Entretanto, a missão tomou conhecimento de quatro institutos públicos: (i) Agência de Aviação Civil, (ii) Agência Nacional de Comunicações, (iii) Agência Reguladora Multissetorial da Economia, e (iv) Entidade Reguladora Independente da Saúde, que de acordo com as normas internacionais, podem ser classificadas como Unidades Extraorçamentais (UEO).
20. **A segurança social é gerida pelo INPS.** De acordo com a constituição de Cabo Verde, os governos locais incluem 22 municípios. A nível do governo local, identifica-se também um serviço público local e três Instituições sem Fins Lucrativos ao Serviço da Administração Local.
21. **Está em curso uma reforma a nível do SEE de Cabo Verde.** A missão identificou um total de 23 Sociedades Não Financeiras com Capitais Exclusivamente Públicos, 11 Sociedades Não Financeiras Participadas Maioritariamente pelo Setor Público, e 7 Sociedades Financeiras com Capitais Exclusivamente Públicos, incluindo o BCV. Grande parte destas entidades têm dado prejuízos ao Estado.
22. **A estrutura do setor público, bem como a inventariação e a classificação das unidades do setor, deverá ficar bem definida e conhecida pelos diferentes órgãos e instituições públicas responsáveis pela compilação de estatísticas macroeconómicas.**

Prazo	Recomendações	Instituição Responsável
Imediatamente	2.1 Estrutura do setor público e inventário das entidades pertencentes a este sector: Ratificar para fins de compilação de estatísticas macroeconómicas (estatísticas fiscais, monetárias e financeiras, externas, e reais).	MF, BCV e INE

Figura 1. Sector Público da República de Cabo Verde



Fonte: Autoridades Cabo Verdianas

C. Dados e Respetivas Fontes

23. **A missão fez um levantamento dos dados e possíveis fontes necessárias para compilação das EFP e EDSP em Cabo Verde** cujo resultado encontra-se apresentado no Apêndice III do presente relatório.

24. **A nível do Governo Central e institutos e fundos autónomos que fazem parte do sistema orçamental do Estado.**

- (i) **Dados das receitas e despesas** das unidades orçamentais encontram-se disponíveis no SIGOF. A receita é introduzida no SIGOF na base de caixa, tendo como responsável pelo registo a Direção Nacional de Receitas do Estado (DNRE). A despesa fica disponível a medida que as unidades orçamentais executam os seus respetivos orçamentos no SIGOF, sendo o valor liquidado (e não o valor pago) registado no sistema², o reportado a nível da CGE, o que pressupõe que a base de registo não seja puramente caixa.
- (ii) **Dados dos ativos não financeiros:** O MF atualmente não possui contabilidade patrimonial embora existir um inventário do património do Estado. Não obstante não haver *stock* de ativos não financeiros, os fluxos dos ativos não financeiros têm sido, de certa forma, captados a nível dos balanços orçamental e financeiro.
- (iii) **Dados dos ativos financeiros:** as posições dos depósitos do governo no BCV e do MF/DGT diferem significativamente. Possíveis razões para esta diferença são: (i) diferenças nas ópticas usadas, (ii) diferença na abrangência das contas bancárias usadas pelas duas instituições públicas. As transações de outros ativos financeiros tem sido devidamente captadas entretanto, a missão não teve acesso aos *stocks* destes ativos.
- (iv) **Dados dos passivos:** O financiamento interno inclui empréstimos concedidos ao governo pelas instituições financeiras em Cabo Verde incluindo o BCV, e a emissão de títulos do Tesouro, bem como toda a dívida bilateral e multilateral com parceiros internacionais. A missão identificou diferenças consideráveis nas posições reportadas pelo BCV e pela DGT, embora a DGT ser a fonte primária dos dados. O MF possui uma publicação que contém informações sobre a dívida interna e externa, por maturidade, por instrumento, por contrapartidas, por setor e detalhes sobre amortização e desembolsos que foi bastante útil para o desenvolvimento do exercício de compilação das EDSP.

² Os salários e algumas outras despesas de funcionamento são registados na base de compromisso, de tal forma que no final do ano há registos de despesas por pagar registradas na rubrica de "exercícios findos". Por outro lado, as unidades só registam a liquidação no momento que efectuam o pagamento.

- (v) **Dados de outros fluxos económicos (OFE):** As autoridades cabo verdianas reportam algumas alterações nos *stocks* de activos financeiros (com excepção dos depósitos do governo) e passivos causados por outros fluxos económicos que não sejam as transacções. É fundamental que se efetuem análises necessárias para separar as transacções dos OFE de todos os activos e passivos.
25. **Unidades Extraorçamentais (UEO):** Para completar a compilação das EFP da administração pública, encontram-se em falta os dados dos quatro (4) institutos públicos identificados como possíveis unidades extraorçamentais que têm autonomia financeira e que não fazem parte do sistema central orçamental. O MF deverá envidar esforços para recolher os relatório e conta destes quatro institutos públicos.
26. **Fundo de segurança social:** Os dados do INPS são submetidos no formato de balancete financeiro extraído da Sistema Integrado de Providência Social (SIPS) com toda a codificação, o que facilita a compilação das EFP e a consistência da classificação ao longo dos anos.
27. **Governos Locais:** De acordo com a Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais (Lei n. 79/VI/2005, de 5 de Setembro), os municípios participam na cobrança de impostos directos e indirectos, e na comparticipação de vendas e rendas, lucros e rendimentos, outras taxas, multas e coimas. As transferências do GC para os municípios são feitas por via do Fundo de Financiamento dos Municípios (FFM). Entretanto, a lei prevê também o Fundo Municipal Comum (FMC), que representa uma verba na qual todos os municípios e o Fundo de Solidariedade Municipal (FSM) podem utilizar para reforçar a coesão municipal, promovendo a correção de assimetrias em benefício dos municípios mais pobres.
28. **Os municípios possuem autonomia para contrair empréstimos internos e externos,** sob qualquer forma, junto de qualquer instituição autorizada por lei a conceder crédito. Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Camara Municipal, autorizar o recurso do Município ao crédito. Para os empréstimos externos é exigido dentre outras a aprovação do MF (Artigo 8, secção III da Lei 79/VI/2005 parágrafo 1 e 7). Não obstante, o capítulo XII da Lei 79, determinar que os governos locais devem enviar informações de natureza estatística, orçamental e financeira dos municípios para o MF, esta não tem sido a prática.
29. **A missão achou particularmente difícil obter acesso aos dados dos municípios** e uma vez que os municípios estão organizados por via de uma Associação Nacional dos Municípios Cabo-Verdianos (ANMCV), a missão reuniu-se com a ANMCV para avaliar a possibilidade desta ser responsável por reunir os dados de todos os municípios no processo de compilação de EFP, sem grande sucesso. A ANMCV confirmou que grande parte dos municípios, se não todos, usam os Sistema Integrado dos Municípios (SIM). Portanto, a solução mais viável e rápida para se resolver o problema do acesso aos dados seria a sincronização do SIM com o SIGOF.
30. **Em relação aos dados fiscais primários, a missão constatou que as instituições públicas de Cabo Verde produzem dados financeiros no mesmo formato, o que facilita a**

compilação de estatísticas. O governo central e local obedecem o Plano Nacional de Contabilidade Pública (PNCP) e regem-se pelos princípios e regras da contabilidade pública definidos por lei. Portanto, o principal desafio no momento é a coleta de dados no formato Excel de todos os relatórios financeiros, particularmente das unidades autônomas fora do sistema central orçamental, como as quatro unidades extra-orçamentárias, os governos locais, o INPS e as EP.

31. **Existe quadro legal recentemente aprovado que vai facilitar a recolha de dados de todas as entidades do setor público.** A missão teve o privilégio de ter um encontro breve com a sua Excelência, Senhor Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, Dr. Olavo Avelino Garcia Correia, que teve como objetivo informar a sua Excelência sobre os objetivos da missão, os principais resultados, e buscar o total apoio daquele governante, à equipa do ministério envolvida na compilação e divulgação das EFP e EDSP. Durante o encontro a sua Excelência mencionou a nova lei orçamental aprovada (Lei nº 55 / IX / 2019, 1º de julho), que estabelece a consolidação orçamental. Independentemente da autonomia de determinadas unidades públicas, com esta nova lei, o orçamento do Estado integrará os orçamentos de todas as entidades do setor público (incluindo GC, LG, INPS e EP). A sua Excelência afirmou que, com esta lei, será mais fácil a obtenção de dados de entidades públicas em Cabo Verde que não fazem parte do orçamento e, conseqüentemente, o país deverá ser mais capaz de produzir EFP e EDSP abrangentes, precisas e oportunas que auxiliem a tomada de decisão.

Prazo	Recomendações	Instituição Responsável
Agosto 2020	<p>Ativos financeiros: Criar series de dados com os <i>stocks</i> e fluxos dos ativos financeiros (numerário e depósitos, empréstimos de retrocessão, ações e outras participações, SPSGP, e outras contas a receber) por subsetor do setor público (GC, GL, INPS e SEE) do setor público.</p> <p>Depósitos de todas as unidades do setor público: Implementar um processo formal de recolha e reconciliação regular dos fluxos e <i>stocks</i> (por moeda e por beneficiário do setor público), incluindo explicações de todas as diferenças identificadas entre o BCV e MF.</p>	BCV e MF (DGT e SPAME)
Imediatamente	<p>Passivo: Criar series de dados com os <i>stocks</i> e fluxos dos passivos (numerário e depósitos, títulos de dívida, empréstimos, e outras contas a pagar) por subsetor do setor público (GC, GL, INPS e SEE).</p> <p>Dívida pública interna e externa: Implementar um processo formal de reconciliação regular dos fluxos e <i>stocks</i> (por instrumento e por credor) incluindo explicações de todas as diferenças identificadas. Estudar a possibilidade de passar a</p>	BCV e MF (DGT e SPAME)

Prazo	Recomendações	Instituição Responsável
	compilar e publicar a dívida pública pelo valor nominal e do mercado.	
Dezembro 2020	Ativos não financeiros: Acelerar as reformas relacionadas com a gestão patrimonial e garantir que o MF passa a produzir um inventário bens patrimoniais, devidamente detalhado e com informações referentes as variações do património do Estado de um ano para o outro.	DGPCP e DNP
Agosto 2020	Municípios: Obter dados trimestrais e anuais das receitas, despesas, activos e passivos de todos os municípios de Cabo Verde, a iniciar pelo menos do primeiro trimestre de 2014.	SPAME, ANMCV
Agosto 2020	Empresas Públicas: transformar os dados das contas em pdf em series longas em Excel - (i) Demonstrações de Resultados e (ii) Balanço Patrimonial, com o máximo de detalhe em (i) e (ii) encontrados nas notas dos relatórios e contas - de todas as empresas públicas sob controle do GC e dos municípios, a iniciar pelo menos de 2014.	UASE e SPAME
Agosto 2020	Unidades Extraorçamentais: Obter as contas - (i) Demonstrações de Resultados e (ii) Balanço Patrimonial, com o máximo de detalhe possível em (i) e (ii), disponíveis nas notas dos relatórios e contas - em Excel das 4 agência reguladoras que não fazem parte do sistema orçamental.	SPAME

D. Compilação das EFP

32. **Resultado da compilação de EFP anuais de 2015-2018.** Em função da análise detalhada às contas, a missão efetuou promoveu a revisão das contas de 2015-2018, cujos resultados encontram-se resumidos na Tabela 3 abaixo, sendo que a informação mais detalhada do exercício de compilação encontra-se ilustrada nos demais Apêndices V-VII do presente relatório.

33. **Revisão da tabela de correspondência da classificação nacional para a classificação do GFSM 2014.** A pedido das autoridades cabo verdianas, a missão efetuou a revisão das classificações das contas, sobretudo nos aspetos relacionados com registo das restituições relacionadas com o *Imposto* sobre o Valor Acrescentado (IVA) e o imposto único sobre rendimentos (IUR), bem como a classificação do INPS e o COFOG. A missão reviu e sugeriu alteração das classificações das provisões, imobilizado incorpóreos, diferenças cambiais e os benefícios e segurança social. A versão da referida tabela deixada com as autoridades pode ser encontrada no Apêndice IV.

34. **A compilação das EFP é feita em Excel muito bem desenvolvido, que atualmente produz resultados de alta qualidade que não são muito diferentes da apresentação nacional.** No momento, o principal desafio é ampliar a abrangência institucional para cobrir todo a administração pública. As autoridades conseguiram reunir dados das EFP da administração pública até o ano fiscal de 2016 (com algumas instituições públicas em falta mas que não controlam uma parte significativa do setor público), tendo ficado pendente os dados do governo local para o fecho do ano fiscal de 2017.

35. **As operações do GCO dos últimos quatro anos revistas durante a missão encontram-se reportadas na tabela seguinte.** A missão teve como base os dados oficiais reportados na CGE.

Tabela 3. Demonstração De Fontes e Usos De Caixa do GCO

Unidade: Milhões de CVE

		2015	2016	2017	2018p
1	Receitas públicas	41,961.9	42,674.3	48,433.1	50,328.4
2	Despesas públicas	40,315.6	42,113.8	43,638.2	45,822.6
NOB	Resultado Operacional Líquido (1-2)	1,646.2	560.5	4,794.9	4,505.8
31	Ativos não financeiros (NFAs)	8,837.5	5,571.8	9,890.1	6,968.1
2M	Despesas públicas (2+31)	49,153.1	47,685.6	53,528.3	52,790.7
NLB	Empréstimo (+) / Endividamento (-) líquido (NOB-31)	-7,191.2	-5,011.3	-5,095.3	-2,462.3
32	Aquisição de ativos financeiros	5,901.6	5,645.7	682.9	3,917.4
33	Incorrimento líquido de passivos	12,450.9	9,224.43	7,197.39	6,286.52
NLBz	Discrepância estatística (32-33-NLB)	641.9	1,432.5	-1,419.3	93.2
	PIB (Fonte de Dados: Relatório do Artigo IV)	158,700.0	165,800.0	173,400.0	185,600.0
NLBz	Discrepância Estatística (% do PIB)	0.4%	0.9%	-0.8%	0.1%

Fonte: MF e cálculos próprios

36. **Transações a nível da receita pública 2015-2018.** De uma forma geral, o registo da receita apresenta-se consistente, encontrando-se a receita média nos últimos quatro anos a volta dos 27% do Produto Interno Bruto (PIB). A pedido das autorizadas, a missão esclareceu dúvidas relativamente ao registo dos reembolsos/ restituições do IVA. Tendo como referência o MEFP 2014, a missão esclareceu as autoridades que na óptica de caixa, a receita e despesa devem ser apresentadas de forma líquida dos fluxos associados, isto é líquida de reembolsos pagos. Portanto, deve-se considerar as restituições como ajustamentos que devem ser deduzidos a receita, como uma redução correspondente a nível dos ativos financeiros ou aumento da dívida. No caso do IVA, as restituições são registadas como uma redução nesta categoria de imposto.

37. **Transações a nível da despesa pública 2015-2018.** Tal como a receita, a despesa pública dos últimos quatro anos registou-se estável a volta dos 25% do PIB. A missão sugeriu revisão as rubricas de benefícios de segurança social com relação as contribuições sociais. As

transações em ativos não financeiros encontram em conformidade com o MEFP 2014 e estes são reportados acima da linha.

38. **Os ativos financeiros representam na sua maioria o reembolso e concessão de empréstimos de retrocessão (*onlending*), e por outro, as ações e participações.** A missão não reviu em detalhe o registo dos acordos de retrocessão, entretanto, deu nota que o registo destes ativos, por norma, depende da expectativa realista de retorno do investimento. São registadas acima da linha, as injeções de capital (fundos próprios e empréstimos concedidos), quando não há expectativa realista de retorno do investimento (probabilidade de reembolso do empréstimo é pequena), ou quando o investimento não gera nenhum crédito financeiro. Ao contrário, abaixo da linha, são registadas como aquisição líquida de ativos financeiros, as injeções de capital que apresentam uma expectativa realista de retorno do investimento. Por outra, existem diferenças significantes das posições dos depósitos reportados pelo MF e pelo BCV que vale a pena rever.

39. **No que tange as transações em passivos,** a questão de consistência entre as EFP e EDSP é fundamental. A missão notou diferenças significantes nos fluxos associados a dívida desembolsos e amortizações reportadas a nível do Mapa das Operações Financeiras do Estado, relativamente a posição da dívida reportada pelo Tesouro Nacional. A missão utilizou abaixo da linha, os fluxos da dívida tal como estes são reportados pelo Tesouro.

40. **As discrepâncias nas operações a nível do GCO dos últimos quatro anos rondam em média os 0,5% do PIB.** Estas demonstram a qualidade dos dados fiscais do GCO. Entretanto, o apuramento das discrepâncias apenas certifica que os dados fiscais usados encontram-se devidamente classificados conforme o MEFP 2014. Cabe as autoridades garantirem a integridade das contas, por formas a permitir que o Mapa Fiscal capte todas as transações do GCO, que devem ser incorporadas no referido Mapa de acordo como o princípio contabilístico de partidas dobradas. A missão entende que o trabalho de reconciliação regular é fundamental para se garantir que o Mapa Fiscal esteja a captar, se não todas, mas grande parte das transações do GCO.

41. **A supervisão do FMI no âmbito do artigo IV, pode ser feita com base na apresentação do MEFP 2014.** O AFR no âmbito das consultas ao abrigo do artigo IV, usa exatamente os mesmos dados oficiais que as autoridades para efectuar a avaliação financeira do país, que tem sido feita de acordo com a metodologia do MEFP 1986. A missão foi capaz de mapear as diferenças (mínimas), das apresentações das autoridades, do AFR e do EFP baseadas no MEFP 2001/2014 (ver Tabela 4 seguinte), sendo que, esta entende que, a supervisão do FMI no âmbito do artigo IV, pode ser feita com base na metodologia proposta nos manuais mais actualizados das EFP.

Tabela 4. Diferenças dos Mapas Fiscal GCV-MEFP 2014-AFR

Mapa Fiscal @ 31 Dezembro de 2017			Milhões de CVE				
Governo de Cabo Verde (GCV)	MEFP 2014	AFR (Artigo IV)	Governo de Cabo Verde		MEFP 2014		AFR (Artigo IV)
1. Receitas Totais	1. Receitas públicas	Receita	49,504.6		48,433.1		49,505.0
	Receita total				49,504.6		
	Restituições				-1,071.5		
2. Despesas Totais	2. Despesas públicas	Despesa	44,759.7		43,688.1		44,760.0
	Despesa total				44,759.7		
	Restituições				-1,071.5		
3. Resultado Operacional Bruto	NOB. Resultado Operacional Líquido (1-2)		4,744.9		4,744.9		
4. Ativos não Financeiros	31. Ativos não financeiros (NFAs)	NFAs	9,890.1		9,890.1		9,890.0
	2M. Despesas públicas (2+31)	Despesa Total			53,578.3		54,650.0
5. Saldo Global (1 - 2 - 4)	NLB. Empréstimo (+) / Endividamento (-) líquido (NOB-31)	Saldo Global	-5,145.2		-5,145.2		-5,145.0
		Outros passivos líquidos					-615.0
		Necessidade de Financiamento					5,760.0
6. Financiamento			6,582.3				
6.1 Ativos Financeiros	32. Aquisição de ativos financeiros		-615.1		682.9		
	Ativos Líquidos				615.1		
	Depósitos - Mapa de Fluxos do MF				(67.8)		
6.2 Passivos Financeiros	33. Incurtimento líquido de passivos	Financiamento	7,197.4		7,197.4		7,197.0
7. Discrepância (5 + 6)	NLBZ. Discrepância estatística (32-33-NLB)	Erros e Omissões	1,437.1		-1,369.3		1,437.0
% PIB (2017 = 173.400,00)		173.400,00					
	Receita		28.55%		27.93%		28.55%
	Despesa		25.81%		25.20%		25.81%
	Saldo Global		-2.97%		-2.97%		-2.97%
	Discrepância Estatística		0.83%		-0.79%		0.83%

Fonte: MF, IMF (Relatório do Artigo iv de Junho 2019) e cálculos próprios

42. **Despesa pública por funções – COFOG.** A classificação nacional por funções encontra-se totalmente alinhada com os padrões internacionais, e os dados compilados durante a missão encontram-se apresentados na tabela seguinte. A missão recomenda que se envidem esforços para se preencher todas as subcategorias das 10 categorias do COFOG.

Tabela 5. Despesa pública por funções do GCO – COFOG

Unidade: Milhões de CVE

		2015	2016	2017	2018p
7	TOTAL GERAL	49,153.11	47,685.56	53,528.33	52,790.66
701	Serviços públicos gerais	13,666.81	13,405.25	13,659.63	13,838.72
702	Defesa	856.41	993.11	884.61	1,001.83
703	Segurança e ordem pública	3,532.94	3,615.14	4,231.82	4,601.26
704	Assuntos económicos	8,449.81	5,547.41	5,313.38	5,806.59
705	Proteção ambiental	2,130.86	1,914.99	2,691.79	862.97
706	Habitação e serviços comunitários	899.93	1,181.08	1,148.20	583.25
707	Saúde	4,046.90	4,196.38	4,241.39	5,056.97
708	Recreação, cultura e religião	438.80	486.44	504.87	725.43
709	Educação	8,942.73	9,425.65	9,737.60	9,727.54
710	Proteção social	6,187.93	6,920.12	11,115.03	10,586.10

Fonte: MF e cálculos próprios

43. **Balanco Financeiro Integrado.** Um dos objetivos iniciais da missão foi de trabalhar no balanço financeiro. Enquanto o *stock* do passivo foi disponibilizado, este trabalho ficou pendente por falta dos dados dos ativos financeiros para compor o referido balanço. Conforme reportado acima, o MF atualmente não possui contabilidade patrimonial, pelo que o potencial trabalho de compilação de um balanço patrimonial, está pendente destes dados por parte das autoridades.

Prazo	Recomendações	Instituição Responsável
Dezembro 2019	As EFP de Cabo Verde dos anos de 2015-2017 revistas durante a missão, adicionar os dados de 2018 finais: Validar e submeter ao FMI/STA.	SPAME e SOF
Imediatamente	Series anuais e trimestrais das EFP de 2002-2018: Compilar tabelas 1, 2, 3 e 7 do <i>MEFP 2014</i> , e submeter ao FMI/STA	SPAME e SOF
Imediatamente	Reconciliação das receitas, despesas, ativos financeiros e passivos: Implementar rotina de reconciliação dos dados reportados de acordo com o <i>MEFP 2014</i> relativamente a apresentação na CGE.	SPAME

Agosto 2020	Outros fluxos económicos de ativos financeiros e passivos: Estabelecer processos de compilação (impacto da desvalorização cambial, depreciação de ativos e outros).	SPAME
-------------	---	-------

E. Compilação das EDSP

44. **De acordo com o MEFP 2014, a dívida é definida como um passivo que requer o pagamento de capital e / ou juros.** Neste contexto, no trabalho de suporte a compilação das EDSP durante a missão, ficaram excluídos passivos como as participações em ações e fundos de investimento bem como, derivativos financeiros, que não envolvem o pagamento de juros e/ou principal.

45. **Exercício preliminar de compilação das EDSP poderá corresponder a mais de 90% do total da dívida do setor público em Cabo Verde.** O trabalho de compilação das EDSP efetuado durante a missão considerou os dados da dívida interna e externa do governo central orçamental, os passivos reportados pelas empresas do SEE, incluindo os do BCV, e dados dos empréstimos dos municípios, que de acordo com as autoridades, poderão representar mais de 90% do total da dívida do setor público.

46. **No que tange a evolução da dívida pública em Cabo Verde nos últimos 4 anos,** as EDSP compiladas durante a missão, indicam que do setor público em Cabo Verde poderá deter um total de dívida bruta, que nos últimos quatro anos rondou em média os 205% do PIB conforme ilustra a tabela seguinte.

Tabela 6. Stock da Dívida Bruta Pública por instrumento e por ano - Preliminar

	2015	2016	2017	2018
Por instrumento da Dívida				
Total:	325,805.03	355,960.34	372,734.96	346,272.59
DSE	-	-	-	-
Numerário e depósitos	24,554.27	29,057.88	29,573.00	31,904.02
Títulos de dívida	46,699.41	53,226.45	57,493.93	63,609.06
Empréstimos	218,862.34	232,978.31	246,855.37	220,729.57
SPSGP	3,083.28	3,062.19	3,177.88	3,487.83
Outras contas a pagar	32,605.74	37,635.51	35,634.78	26,542.11
Por residência do credor:				
Total:	325,805.03	356,009.02	372,783.64	346,331.43
Credores internos	279,806.95	303,388.36	317,038.45	285,173.28
Credores externos	45,998.08	52,620.66	55,745.18	61,158.15
PIB	158,700.00	165,800.00	173,400.00	185,600.00
Dívida Pública/PIB	205%	215%	215%	187%

Fonte: MF e cálculos próprios

47. **Ter informações sobre todos os seis instrumentos de dívida permite ao governo identificar claramente os riscos fiscais.** A tabela 6 acima apresenta o detalhe da dívida por instrumento que é completada pela Tabela 7 seguinte, que reporta não somente os instrumentos mas os também, a dívida por cada subsetor da setor público de Cabo Verde.

48. **De acordo com os dados da Tabela 7, no ano de 2018, o GCO consome mais de 66% do total da dívida bruta.** A dívida do governo local considera somente os empréstimos obtidos com garantia do Estado, que segundo a DGT, normalmente corresponde a maior fatia da dívida deste subsetor do setor público. Uma vez que a missão não obteve os dados da dívida dos municípios, esta usou como próxy deste subsetor os valores das garantias reportadas pelo MF. Por outro lado, as sociedades financeiras e não financeiras, detêm um montante significativo em empréstimos e outras contas a pagar. Encontra-se em falta, o passivo de dívida do INPS, e por outra, não foram consideradas os Direitos de Saque Especiais (DSE) perante o FMI, uma vez que este representam um ativo e ao mesmo um passivo do país que se elimina como resultado do processo de consolidação. Portanto, este acaba tendo um efeito nulo no âmbito de apresentação da dívida do setor público.

49. **A matrix da dívida bruta do setor público de Cabo Verde permite ilustrar com maior clareza as duas importantes dimensões das EDSP - os instrumentos e a abrangência institucional.** O eixo horizontal representa a adição de instrumentos de dívida (D1 - D4) e o eixo vertical apresenta os subsectores do setor público (G1 - G5).

Figura 2. Instrumentos e abrangência institucional da dívida Pública

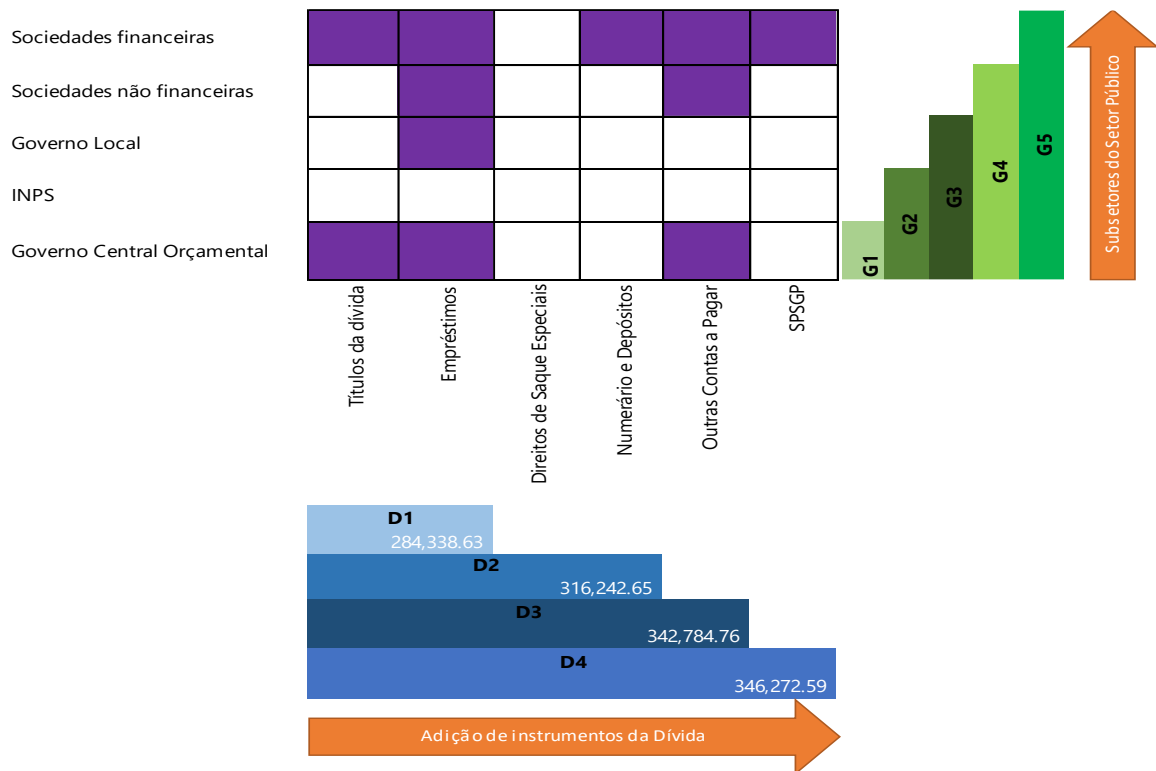


Tabela 7. Stock da Dívida Bruta Pública por instrumento e por subsetor - Preliminar

	DSE	Numerário e depósitos	Títulos de dívida	Empréstimos	SPSGP	Outras contas a pagar	Total	% Total 2018	% PIB 2018
TOTAL 2017	0.0	29,573.0	57,493.9	246,855.4	3,177.9	35,634.8	372,735.0	100%	215%
TOTAL 2018	0.0	31,904.0	63,609.1	220,729.6	3,487.8	26,542.1	346,272.6	100%	187%
INTERNA 2018	0.0	31,904.0	63,609.1	52,802.1	3,487.8	26,542.1	178,345.1	52%	96%
Governo Central Orçamental	0.0	0.0	60,015.6	0.0	0.0	1,083.7	61,099.3	18%	33%
Governo Local	0.0	0.0	0.0	396.1	0.0	N/A	396.1	0%	0%
INPS	0.0	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.0	0%	0%
Banco Central	0.0	31,904.0	3,593.5	25,400.0	3,487.8	918.2	65,303.5	19%	35%
Outras sociedades financeiras	0.0	0.0	0.0	345.1	0.0	170.8	515.9	0%	0%
Sociedades não financeiras	0.0	0.0	0.0	26,660.8	0.0	24,369.4	51,030.2	15%	27%
EXTERNA 2018	0.0	0.0	0.0	167,927.5	0.0	0.0	167,927.5	48%	90%
Governo Central Orçamental	0.0	0.0	0.0	167,927.5	0.0	0.0	167,927.5	48%	90%
Banco Central	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0%	0%
% Total 2018	0.0%	9.2%	18.4%	63.7%	1.0%	7.7%			
Variação Total 2018/2017	0.0%	7.9%	10.6%	-10.6%	9.8%	-25.5%			

Fonte: MF e cálculos próprios

50. **Muitos países relatam apenas informações suficientes para calcular D1**, ficando assim limitada a comparação da dívida a nível do D1, perdendo-se uma grande quantidade de informações sobre a dívida total numa perspectiva abrangente do MEFP 2014.
51. **O instrumento da dívida mais usado pelo setor público em Cabo Verde é o empréstimo.** Basicamente todos os subsetores do setor público utilizam os empréstimos para atender as suas necessidades de financiamento. Outro instrumento que também é comum são as contas a pagar. Não obstante a missão não ter tido acesso aos dados completos do INPS e dos governos locais, é seguro crer que estes subsetores possuem algum *stock* em contas a pagar.
52. **Os títulos reflectem as emissões efetuadas pelo Tesouro para o apoio orçamental, bem como as emissões do BCV em Títulos de Intervenção Monetária (TIM), por um prazo de até 1 ano e Títulos de Regularização Monetária (TRM) de muito curto prazo (até 14 dias)**, ambos os instrumentos do BCV, têm o objetivo de absorver os excedentes de liquidez e de diminuir a volatilidade das taxas de juro no mercado monetário interbancário.
53. **Numerário e depósitos são passivos do BCV.** Estes representam a diferença entre o valor das notas e moedas emitidas e o valor das notas e moedas existentes na Tesouraria e em trânsito, bem como as responsabilidades para com instituições financeiras. Outro passivo reportado apenas pelo BCV são as SPSGP que representam responsabilidades com pensões e outros benefícios dos empregados do BCV.
54. **O stock de passivos contingente do Governo Central.** Os *stock* de avales e garantias dos últimos 4 anos, em média ronda os 7% do PIB conforme se reporta da tabela seguinte. Recorrem a garantias do Estado, em maioria as empresas públicas e os municípios. Estes passivos são considerados contingentes, e conforme recomenda o MEFP 2014, estes não devem ser registados como passivos nas estatísticas macroeconómicas, a menos e até que certas condições especificadas prevaleçam (por exemplo, a garantia do empréstimo é acionada). Recomenda-se entretanto, que estes sejam registados como itens de memorando no balanço patrimonial. Tendo em conta a falta de informações dos governos locais, a missão usou o montante das garantias emitidas para os municípios como proxy da dívida deste subsector.
55. **Dívida líquida do setor público.** Para além da dívida bruta, outro indicador das EDSP que é comum ser reportado é o cálculo da dívida líquida, que não foi coberta pela missão por falta de dados dos ativos financeiros. Recomenda-se que se envidem esforços para se obter este agregado, uma vez que a dívida líquida pode ser um indicador mais preciso da solvência / sustentabilidade, sobretudo em circunstâncias em que os ativos financeiros do governo são muito líquidos e podem ser facilmente vendidos em períodos de tempo curtos o suficiente para pagar as dívidas nas datas de vencimento; ou quando for realista por razões económicas / políticas, presumir que o governo usará ativos financeiros para pagar dívidas insustentáveis.
56. **Completar o exercício consolidado das EDSP.** Tendo em conta o exercício de compilação das EDSP efectuado durante a missão, recomenda-se completar a informação em falta e efectuar a revisão dos números para garantir que o trabalho consolidado das EDSP reflecte a

realidade do setor público. A submissão dos dados trimestrais para a base de dados conjunta do Banco Mundial e do FMI é altamente recomendada para promover a transparência fiscal.

Tabela 8. Stock de Avals e Garantias do GCO

Instituição	2015	2016	2017	2018
1. Empresas Públicas	10,072,001,78	10,861,282,86	13,202,897,94	11,140,756,13
Electra	5,012,114,73	5,002,807,00	5,078,429,00	2,751,193,00
Enapor	241,075,10	170,560,22	112,007,17	49,495,06
IFH	2,050,000,00	2,334,000,00	2,926,586,58	2,980,850,51
TACV	2,529,290,78	3,026,814,67	4,651,347,54	5,053,737,73
CVFF	239,521,16	199,600,96	159,680,77	0,00
Águas de Santiago	0,00	127,500,00	267,532,89	285,647,50
CERMI	0,00	0,00	7,314,00	19,832,33
3. Municípios	279,969,34	253,191,58	409,117,80	396,144,28
C. Municipal Porto Novo	70,486,50	68,858,02	67,076,78	65,128,44
C. Municipal Santa Catarina	87,233,97	74,550,69	64,894,95	57,455,75
C. Municipal São Vicente	0,00	0,00	142,087,00	191,550,30
C. Municipal Paul	101,666,84	95,863,31	89,322,53	82,009,79
C. Municipal São Nicolau	20,582,03	13,919,56	6,853,19	0,00
C. Municipal Sal	0,00	0,00	38,883,35	0,00
3. Outras Iniciativas	338,536,13	283,380,26	283,380,26	7,622,64
Novo Banco	338,536,13	283,380,26	283,380,26	0,00
Start up jovem	0,00	0,00	0,00	7,622,64
Total	10,690,507,24	11,397,854,70	13,895,396,00	11,544,523,06
PIB Nominal*	158,700,000,00	165,800,000,00	173,400,000,00	185,600,000,00
Avals e Garantias/PIB	6.7%	6.9%	8.0%	6.2%

*FMI, Relatório do Artigo IV

Fonte: MF/DGT

Prazo	Recomendações	Instituição Responsável
Dezembro 2019	As EDSP de Cabo Verde dos anos de 2015-2017 revistas durante a missão, adicionar os dados de 2018: Validar e submeter ao FMI/STA.	SPAME e SOF
Imediatamente	Series anuais e trimestrais das EDSP de 2002-2018: Compilar os quadros da EDSP (de acordo directrizes do GESDP 2011) e submeter a base de dados conjunta do Banco Mundial e do FMI.	SPAME e SOF
Imediatamente	EFP e EDSP: Passar a publicar no website do MF.	DNP e UTIC
Imediatamente	EDSP: Passar a divulgar na base de dados conjunta do Banco Mundial e do FMI, por maturidade, por valor residual, por moeda, e por credor.	SPAME e SOF

F. Consistência dos dados com outras estatísticas macroeconómicas

57. **A consistência entre os diferentes conjuntos de estatísticas macroeconómicas é primordial.** É importante que as EFP e EDSP sejam consistentes entre si e com outros dados relevantes de outras estatísticas macroeconómicas, como por exemplo, com as contas nacionais (PIB), monetárias e financeiras, bem como as do setor externo.

58. **A consistência entre as EFP e as contas nacionais é garantida.** O diretor do INE informou a missão, que a consistência entre as EFP e as contas nacionais é garantida, uma vez que este recebe com regularidade os dados do consume do GCO por parte do MF. Entretanto, este apontou como uma das principais preocupações os dados dos governos locais, para efeitos de elaboração das contas nacionais, indicando que teria preferência em receber os dados fiscais que consolidam pelo menos toda a administração pública em Cabo Verde.

59. **Garantir consistência através do CCEFP.** Para garantir essa consistência, é importante que o MF se reúna regularmente com os outros compiladores de estatísticas macroeconómicas relevantes para discutir e resolver qualquer problema de compilação e consistência dos dados fiscais. Neste contexto, voltamos para a ideia de organizar a coordenação do processo de compilação das EFP e EDSP através da criação de um CCEFP.

Prazo	Recomendações	Instituição Responsável
Imediatamente	CCEFP: Estabelecer um comité cujos objetivos e responsabilidades dos membros assim como os dados a serem partilhados (de forma segura, oportuna e periódica) estarão pautados em um Memorando de Entendimento assinado pelos membros.	DNP, DNOCP, DGT, BCV, INPS, INE, ANMCV

G. Recursos, Formação e Assistência Técnica

60. **Relativamente aos recursos humanos, dois técnicos SPAME encontram-se diretamente encarregues de fazer a compilação das EFP e EDSP.** Estes técnicos embora possuírem bons conhecimentos gerais do *MEFP 2014*, precisam aumentar os seus conhecimentos, sobretudo relativamente aos requisitos metodológicos do MEFP 2014 (âmbito, conteúdo das operações, relação entre fluxos e *stocks*, etc) para melhor aplicarem estes a realidade de Cabo Verde. Instruções para executar tarefas existentes que devem ser mantidas no manual/guia mencionada na secção de Coordenação do processo de compilação de EFP e EDSP para garantir consistência no referido processo.

61. **A missão promoveu uma sessão de partilha de conhecimento sobre as EFP e EDSP.** Foram convidados e compareceram vários oficiais públicos dos diferentes departamentos do MF e tiveram presentes também funcionários do BCV e do INPS. A missão aproveitou a ocasião para

sensibilizar a necessidade de as áreas trabalharem em conjunto no processo de compilação de estatística.

62. **SIGOF está preparado para sincronizar-se com outros sistemas e gerar automática de tabelas através do Business Intelligence.** Da reunião com a UTIC, a missão tomou conhecimento das capacidades do SIGOF e dos seus módulos. Existem vários projectos de melhoria dos sistemas, incluindo o da interligação dos vários sistemas integrados com o SIGOF, sobretudo com o SIM para facilitar a recolha de dados dos municípios, o SIPS para os dados do INPS, o novo sistema da dívida pública (em vias de desenvolvimento) e outros sistemas. A sincronização dos sistemas integrados é a solução mais viável, rápida e eficiente para se garantir a recolha, compilação e disseminação de dados de todas as unidades do setor público em Cabo Verde, em tempo útil e sem qualquer constrangimento.

63. **O acesso à consulta e extração de dados fiscais primários dos vários sistemas integrados por parte dos compiladores de EFP e EDSP, enquanto não houver Interligação dos sistemas é desejado para facilitar o processo de compilação de EFP.** A recolha de dados dos municípios depende da boa vontade dos funcionários dos municípios. Segundo a UTIC, todos os municípios possuem o SIM, embora a implementação não tenha sido feita de forma igual em todos os municípios por uma questão de financiamento. Nesta senda, a missão sugere que se dê acesso ao MF, a consulta e extração de dados dos municípios registadas no SIM. O INE também apresentou dificuldades no acesso aos dados dos municípios e informou que depende de emails do MF para obter os dados do GCO. A missão recomenda igualmente que se dê acesso ao INE não só do SIM mas também do SIGOF e de outros sistemas integrados para facilitar que este possua em tempo real dados fiscais para a compilação das contas nacionais.

64. **Geração automática de tabelas das EFP do SIGOF através do Business Intelligence.** A missão questionou a UTIC relativamente ao desenvolvimento de um módulo que permita dentre outras, gerar as tabelas do *MEFP 2014* automaticamente, tendo obtido uma resposta positiva relativamente à viabilidade. Isto garantiria eficiência e eficácia no processo de compilação das EFP e permitiria a concentração das equipas na análise dos dados fiscais.

65. **Novo sistema de gestão da dívida em vista.** Um das grandes preocupações das autoridades relativamente à dívida é o sistema. A missão tomou conhecimento que está previsto a implementação de um novo sistema para gestão da dívida. O referido sistema será financiado pela União Europeia e o processo está em fase de concurso público para a contratação da empresa que desenvolverá o sistema, num prazo de 8 meses.

66. **A prestação de assistência técnica é altamente recomendável para apoiar na continuidade da implementação do MEFP 2014.** A divisão de Finanças Públicas do FMI/STA está sempre disponível para apoiar as autoridades na compilação das EFP. O SPAME deve indicar a data da próxima missão e as principais áreas de suporte técnico pretendidas.

Prazo	Recomendações	Instituição Responsável
Imediatamente	6.1 Módulo de estatística no SIGOF: Desenvolver um módulo que permita gerar as tabelas do <i>MEFP 2014</i> automaticamente.	DNP e UTIC
Dezembro 2020	6.2 Interligação do SIGOF com outros sistemas: Concretizar os projetos de interligação dos vários sistemas com o SIGOF, sobretudo com o SIM para facilitar a recolha de dados dos municípios, o SIPS para os dados do INPS, o novo sistema da dívida pública (em vias de desenvolvimento) e outros sistemas que facilitam a recolha, compilação e disseminação dos dados do setor público em Cabo Verde.	ANMCV, INPS, DGT e UTIC
Dezembro 2020	6.3 Acesso ao SIGOF, SIM e SIPS: Solicitar acesso aos sistemas para consulta e extração os dados fiscais primários, enquanto não houver Interligação dos sistemas.	DNP, INE, INPS, ANMCV e UTIC
Contínuo	7.1 Compiladores das EFP: Capacitar os recursos humanos, indicando-os para participarem nos vários cursos de EFP e EDSP promovidos pelo FMI.	DNP e DGT
Imediatamente	7.2 Data prevista para a próxima missão de assistência técnica no âmbito das EFP: Indicar data e principais áreas de suporte técnico pretendidas.	SPAME

H. Responsáveis e Técnicos Contactados durante a Missão

Nome	Instituição	Posição
H.E. Dr. Olavo Avelino Garcia Correia	MF/GMF	Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças
Gilson M. G. Pina	MF/GMF	Assessor do Ministro
João Cardoso	INE	Diretor Geral
Jailson Oliveira	MF/DNP	Diretor Adjunto
Malaquias Lopes	MF/DGT	Director do Serviço
Daniel Moreno	UTIC	Chefe do Business Intelligence
Ana Rocha	MF/DNRE	Coordenadora da Unidade de Estatísticas
Augusta Cardoso	MF/DNRE	Técnica
Dénis Cardoso	MF/DNRE	Diretor das contribuições e impostos
Stenio Tomar	MF/DNRE	Técnico
Denise Ramos	MF/DGT	Técnica
João A. Furtado	MF/DGT	Técnico
Marco Inocêncio	MF/DGT	Técnico
Arciolindo C. Pinheiro	MF/DNP	Técnico
Carlos Bentub	MF/DNP	Técnico
José Felix Delgado	MF/DNP	Técnico
Recilete Joia	MF/DNP	Técnica
Sandra Batalha	MF/DNOCP	Técnica
Eurico Lima da Graça	MF/DNOCP	Técnico
Eunice Mosso	MF/DNOCP	Técnico
Ivandre Fernandes	MF/DGPCP	Técnico
Alice Benchimol	BCV	Técnica
Joseline A. Ramos	BCV	Técnica
Rilde Fernandes	BCV	Técnica
Teresa Vicente	BCV	Técnica
Adelcio Varcia	UTIC	Técnico
Carlos Pina	UTIC	Técnico
Elisângela Leoy	UASE	Técnica
Frederic dos Santos	INPS	Chefe de Gabinete de Estudos Estratégicos e Atuarial
Marcelino Monteiro	INPS	Diretor das Contribuições e Cobranças
Ndira S. Pereira	INPS	Diretor Financeiro e de Investimentos

Apêndice I. Estrutura Institucional da Administração Pública

Cabo Verde (624)

Unidades da Administração Pública de Cabo Verde

(O inventário das instituições públicas encontram-se disponíveis no Apêndice II)

Subsector 1. Governo central orçamental

- 1.1 8 Órgãos de Soberania
- 1.2 3 Chefias do Governo
- 1.3 15 Ministérios e
- 1.4 1 Comissão
- 1.5 45 Institutos, Serviços Públicos e Fundos Autónomos
- 1.6 1 Instituição Sem Fins Lucrativos

Subsector 2. Unidades / Entidades Extraorçamentais

- 2.1 4 Institutos públicos

Subsector 3. Segurança Social

- 3.1 Instituto Nacional de Providência Social (INPS)

Subsector 4. Governo Estadual

Não aplicável

Subsector 5. Governo Local

- 5.1 22 Autarquias/Municípios
- 5.2 1 Serviços Autónomos da Administração Local
- 5.3 3 Instituições sem Fins Lucrativos ao Serviço da Administração Local

Cobertura dos Dados

Dados nas tabelas da administração pública cobrem as operações dos subsectores 1 e 3. Não se encontra disponível dados fiscais ou financeiros dos subsectores 2 e 5. Encontra-se disponível uma série temporal provisória de EFP de 2005 a 2017.

Práticas Contabilísticas

- F1. **Bases de registo:** Os dados são reportados em regime de caixa modificada e são provenientes da execução orçamental.
- F2. **Liquidação ou período complementar:** Não aplicável
- F3. **Valoração de activos e passivos:** Activos não financeiros são avaliados ao custo histórico e outros activos e passivos financeiros pelo valor nominal.

Plano de Implementação do MEFP 2001/2014

Cabo Verde na qualidade de país de rendimento médio, qualifica-se para usufruir de assistência técnica no âmbito das EFP e EDSP no Módulo 1 do D4D que visa colocar mais e melhores dados nas mãos dos decisores.

Apêndice II. Inventário das Entidades Pertencentes ao Setor Público

COD_CV	COD_EFP	UNIDADE	INFO. DISPONIVEL	CLASSIFICADOR UTILIZADO
A		Administração Pública		
A.1		Administração Central		
A.1.1		Estado		
A.1.1.1	BA	Serviços Integrados	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.2	BA	Orgãos Soberania	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.2.1	BA	Presidência da República	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.2.2	BA	Assembleia Nacional	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.2.3	BA	Tribunal Constitucional	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.2.4	BA	Supremo Tribunal de Justiça	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.2.5	BA	Procuradoria Geral da República	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.2.6	BA	Tribunal de Contas	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.2.7	BA	Conselho Superior da Magistratura Judicial	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.2.8	BA	Conselho Superior da Ministério Público	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.3	BA	Chefia do Governo	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.3.1	BA	Gabinete do Primeiro Ministro	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.3.1.1	BA	Gabinete do Primeiro Ministro	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.3.1.2	BA	Gabinete do Ex_Presidentes da República	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.3.1.3	BA	Unidade de Inspeção Autarquica	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.3.1.4	BA	Gabinete de Comunicação e Imagem do Governo	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.3.2	BA	Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Presidência Conselho Ministro	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.3.2.1	BA	Gabinete do Primeiro Ministro	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.3.2.2	BA	Secretaria Geral do Governo	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.3.2.3	BA	Centro jurídico da Chefia do Governo	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.3.2.4	BA	Biblioteca do Governo	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.3.2.5	BA	Direção Geral da Administração da Chefia do Governo	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.3.3	BA	Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para Integração Regional	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.3.3.1	BA	Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para Integração Regional	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.3.3.2	BA	Gabinete Integração Regional	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4	BA	Ministérios		
A.1.1.4.1	BA	Ministério da Economia Marítima	CGE	Lei 37/2011

COD_CV	COD_EFP	UNIDADE	INFO. DISPONIVEL	CLASSIFICADOR UTILIZADO
A.1.1.4.1.1	BA	Gabinete do Ministro	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.1.2	BA	Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.1.3	BA	Direcção Geral da Economia Maritima	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.1.4	BA	Direcção Geral dos Recursos Marinhos	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.1.5	BA	Unidade de Fiscalização e Garantia de Qualidade	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.2	BA	Ministério da Saúde e da Segurança Social	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.2.1	BA	Gabinete do Ministro	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.2.2	BA	Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.2.3	BA	Direcção Geral de Farmácia e Medicamentos	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.2.4	BA	Direcção Nacional de Saúde	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.2.5	BA	Inspeção Geral da Saúde	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.3	BA	Ministério da Defesa	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.3.1	BA	Gabinete do Ministro	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.3.2	BA	Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.3.3	BA	Direcção Nacional da Defesa	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.3.4	BA	Centro de Estudos de Defesa Nacional	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.3.5	BA	Inspeção Geral Defesa	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.4	BA	Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.4.1	BA	Gabinete do Ministro	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.4.2	BA	Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.4.3	BA	Direcção Nacional da Política Externa	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.4.4	BA	Direcção Nacional do Protocolo do Estado	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.4.5	BA	Direcção Nacional de Assuntos Economicos e Integração Regional	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.4.6	BA	Direcção Geral das Comunidades, Assuntos Consulares e Migrações	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.4.7	BA	Serviços dos Assuntos Juridicos e Tratados	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.4.8	BA	Inspeção Diplomática Consular e Auditoria Interna	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.4.9	BA	Serviços Externos	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.5	BA	Ministério da Administração Interna	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.5.1	BA	Gabinete do Ministro	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.5.2	BA	Direcção Geral Planeamento, Orçamento e Gestão	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.5.3	BA	Direcção Geral Administração Interna	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.5.4	BA	Inspeção Geral da Segurança Interna	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.5.5	BA	Direcção Geral dos Transportes Rodoviários	CGE	Lei 37/2011

COD_CV	COD_EFP	UNIDADE	INFO. DISPONIVEL	CLASSIFICADOR UTILIZADO
A.1.1.4.5.6	BA	Serviço Nacional Protecção Civil e Bombeiros	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.6	BA	Ministério das Finanças	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.6.1	BA	Gabinete do Ministro	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.6.2	BA	Direcção Geral do Tesouro	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.6.3	BA	Direcção Nacional de Receitas do Estado	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.6.4	BA	Direcção Nacional do Planeamento	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.6.5	BA	Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.6.6	BA	Direcção Geral do Património do Estado e Contratação Pública	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.6.7	BA	Inspeção Geral das Finanças	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.6.8	BA	Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.6.9	BA	Direcção Nacional da Administração Pública	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.6.10	BA	Direcção Nacional da Modernização Administrativa	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.6.11	BA	Direcção Geral das Telecomunicações e da Economia Digital	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.6.12	BA	Encargos Comuns	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.7	BA	Ministério da Justiça e Trabalho	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.7.1	BA	Gabinete do Ministro	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.7.2	BA	Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.7.3	BA	Direcção Geral da Política de Justiça	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.7.4	BA	Direcção Geral de Registos, Notariados e Identificação	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.7.5	BA	Direcção Geral dos Serviços Penitenciárias e Reinserção Social	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.7.6	BA	Direcção Geral do Trabalho	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.7.7	BA	Inspeção Geral do Trabalho	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.7.8	BA	Direcção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.8	BA	Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.8.1	BA	Gabinete do Ministro	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.8.2	BA	Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.8.3	BA	Direcção Geral de Infraestruturas	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.8.4	BA	Inspeção Geral das Obras Públicas e Particulares	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.9	BA	Ministério da Indústria, Comércio e Energia	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.9.1	BA	Gabinete do Ministro	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.9.2	BA	Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.9.3	BA	Direcção Nacional de Energia, Indústria e Comércio	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.9.4	BA	Inspeção Geral das Atividade Economicas	CGE	Lei 37/2011

COD_CV	COD_EFP	UNIDADE	INFO. DISPONIVEL	CLASSIFICADOR UTILIZADO
A.1.1.4.9.5	BA	Direção Regional Economia do Norte	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.9.6	BA	Direção Regional da Economia do Centro	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.10	BA	Ministério do Desporto	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.10.1	BA	Direção Geral dos Desportos	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.11	BA	Ministério do Turismo e Transporte	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.11.1	BA	Gabinete do Ministro	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.11.2	BA	Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.11.3	BA	Direcção Geral do Turismo e Transporte	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.11.4	BA	Gabinete de Gestão das Zonas Especiais	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.11.5	BA	Comissão de Prevenção e Investigação de Acidentes e Incidentes Aeronáuticos	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.12	BA	Ministério da Agricultura e Ambiente	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.12.1	BA	Gabinete do Ministro	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.12.2	BA	Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.12.3	BA	Direcção Geral da Agricultura, Sicultura e Pecuária	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.12.4	BA	Direção Geral do Ambiente	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.13	BA	Ministério da Educação	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.13.1	BA	Gabinete do Ministro	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.13.2	BA	Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.13.3	BA	Direção Geral de Educação	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.13.4	BA	Inspeção Geral	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.13.5	BA	Gabinete de Ensino Superior, Ciencia e Tecnologia	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.13.6	BA	Escolas Secundárias	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.13.7	BA	Delegações	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.14	BA	Ministério da Família e da Inclusão Social	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.14.1	BA	Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.14.2	BA	Direção Geral da Inclusão Social	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.14.3	BA	Direção Geral de Imigração	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.15	BA	Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.15.1	BA	Gabinete do Ministro	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.15.2	BA	Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.15.3	BA	Direção Geral de Comunicação Social	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.15.4	BA	Direção Geral das Artes e Indústrias Criativas	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.15.5	BA	Representação Reginal Norte	CGE	Lei 37/2011

COD_CV	COD_EFP	UNIDADE	INFO. DISPONIVEL	CLASSIFICADOR UTILIZADO
A.1.1.4.15.6	BA	Comissão Nacional para Unesco	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.16	BA	Comissão de Recenseamento Eleitoral	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.16.1	BA	Comissão de Recenseamento Eleitoral da Praia	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.16.2	BA	Comissão de Recenseamento Eleitoral S.Vicente	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.16.3	BA	Comissão de Recenseamento Eleitoral Sal	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.16.4	BA	Comissão de Recenseamento Eleitoral de S. Catarina de Santiago	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.16.5	BA	Comissão de Recenseamento Eleitoral de S.Cruz	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.16.6	BA	Comissão de Recenseamento Eleitoral de Tarrafal de Santiago	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.16.7	BA	Comissão de Recenseamento Eleitoral de S.Miguel	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.16.8	BA	Comissão de Recenseamento Eleitoral de S.Lourenço dos Orgãos	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.16.9	BA	Comissão de Recenseamento Eleitoral de S.Salvador do Mundo	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.16.10	BA	Comissão de Recenseamento Eleitoral de S. Domingos	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.16.11	BA	Comissão de Recenseamento Eleitoral de R. Grande de Santiago	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.16.12	BA	Comissão de Recenseamento Eleitoral de R.Grande de S.Antão	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.16.13	BA	Comissão de Recenseamento Eleitoral de Porto Novo	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.16.14	BA	Comissão de Recenseamento Eleitoral de Paúl	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.16.15	BA	Comissão de Recenseamento Eleitoral de R. Brava	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.16.16	BA	Comissão de Recenseamento Eleitoral de Tarrafal S.Nicolau	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.16.17	BA	Comissão de Recenseamento Eleitoral da Boa Vista	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.16.18	BA	Comissão de Recenseamento Eleitoral do Maio	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.16.19	BA	Comissão de Recenseamento Eleitoral de S.Filipe	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.16.20	BA	Comissão de Recenseamento Eleitoral dos Mosteiros	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.16.21	BA	Comissão de Recenseamento Eleitoral de S.Catarina do Fogo	CGE	Lei 37/2011
A.1.1.4.16.22	BA	Comissão de Recenseamento Eleitoral da Brava	CGE	Lei 37/2011
A.1.2		Institutos, Serviços e Fundos Autónomos da Administração Central		
A.1.2.1		Unidades do Sistema orçamental		
A.1.2.1.1	BA	Agência Nacional de Água E Saneamento	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.2	BA	Agência de Regulação do Ensino Superior	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.3	BA	Autoridade Reguladora de Aquisições Públicas	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.4	BA	Instituto de Emprego e Formação Profissional	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.5	BA	Instituto Maritimo e Portuario	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.6	BA	Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.7	BA	Instituto Nacional de Estatística	CGE	Lei 37/2011

COD_CV	COD_EFP	UNIDADE	INFO. DISPONIVEL	CLASSIFICADOR UTILIZADO
A.1.2.1.8	BA	Instituto Nacional de Investigação e Des. Agrário	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.9	BA	Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.10	BA	Instituto Caboverdiano da Criança e do Adolescente	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.11	BA	Instituto Caboverdiano para Igualdade e Equidade do Género	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.12	BA	Instituto do Património Cultural	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.13	BA	Instituto de Estradas	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.14	BA	Instituto Nacional de Gestão do Território	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.15	BA	Instituto Nacional de Saúde Pública	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.16	BA	Fundo Autónomo de Manutenção Rodoviária	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.17	BA	Fundo Autónomo de Apoio à Cultura e as Indústrias Criativas	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.18	BA	Fundo de Solidariedade das Comunidades	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.19	BA	Fundo Autonomo do Desenvolvimento de Transporte Maritimo	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.20	BA	Comissão Nacional para os Direitos Humanos e Cidadania	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.21	BA	Comissão de Coordenação do Álcool e de Outras Drogas	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.22	BA	Regiao Sanitária Santiago Norte	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.23	BA	Hospital Regional Dr João Morais	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.24	BA	Hospital Ramiro Figueira	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.25	BA	Hospital Regional São Francisco de Assis	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.26	BA	Hospital Central Agostinho Neto	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.27	BA	Hospital Central Baptista De Sousa	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.28	BA	Universidade De Cabo Verde	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.29	BA	Forças Armadas	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.30	BA	Cofre Geral de Justiça	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.31	BA	Polícia Judiciária	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.32	BA	Unidade de Informação Financeira	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.33	BA	Polícia Nacional	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.34	BA	Estadio Nacional	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.35	BA	Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.36	BA	Arquivo Histórico Nacional	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.37	BA	Biblioteca Nacional de Cabo Verde	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.38	BA	Centro Nacional de Artesanato e Design	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.39	BA	Centro Nacional de Pensões Sociais	CGE	Lei 37/2011
A.1.2.1.40	BA	Cabo Verde Tradeinvest	CGE	Lei 37/2011

COD_CV	COD_EFP	UNIDADE	INFO. DISPONIVEL	CLASSIFICADOR UTILIZADO
A.1.2.1.41	BA	Pro - Empresa	CGE	Lei 37/2011
A1.2.2				
A.1.2.2.1	UEB	AAC - Agência de Aviação Civil	CG	Lei 37/2011
A.1.2.2.2	UEB	ANAC - Agência Nacional de Comunicações	CG	Lei 37/2011
A.1.2.2.3	UEB	ARME - Agência Reguladora Multisectorial da Economia	CG	Lei 37/2011
A.1.2.2.4	UEB	ERIS - Entidade Reguladora Independente da Saúde	CG	Lei 37/2011
A.1.2.3				
A.1.2.3.1	BA	Fundação Caboverdiana de Acção Social e Escolar	CGE	Lei 37/2011
A.1.3 Fundos de Segurança Social				
A.1.3.1	SS	Instituto Nacional de Previdência Social	R&C	Lei 37/2011
A.2 Administração Local				
A.2.1 Municípios				
A.2.1.1	LG	Santo Antão - Paul	CG	Lei 37/2011
A.2.1.2	LG	Santo Antão - Porto Novo	CG	Lei 37/2011
A.2.1.3	LG	Santo Antão- Ribeira Grande	CG	Lei 37/2011
A.2.1.4	LG	S.Nicolau - Ribeira Brava	CG	Lei 37/2011
A.2.1.5	LG	S.Nicolau - Tarrafal	CG	Lei 37/2011
A.2.1.6	LG	Boavista	CG	Lei 37/2011
A.2.1.7	LG	Sal	CG	Lei 37/2011
A.2.1.8	LG	S.Vicente	CG	Lei 37/2011
A.2.1.9	LG	Maio	CG	Lei 37/2011
A.2.1.10	LG	Santiago - Praia	CG	Lei 37/2011
A.2.1.11	LG	Santiago - Santa Catarina	CG	Lei 37/2011
A.2.1.12	LG	Santiago - Santa Cruz	CG	Lei 37/2011
A.2.1.13	LG	Santiago - Calheta	CG	Lei 37/2011
A.2.1.14	LG	Santiago - S.Lorenço dos Orgãos	CG	Lei 37/2011
A.2.1.15	LG	Santiago - S.Miguel	CG	Lei 37/2011
A.2.1.16	LG	Santiago - Ribeira Grande	CG	Lei 37/2011
A.2.1.17	LG	Santiago - S.Domingos	CG	Lei 37/2011
A.2.1.18	LG	Santiago - S.Salvador do Mundo	CG	Lei 37/2011
A.2.1.19	LG	Santiago - Tarrafal	CG	Lei 37/2011
A.2.1.20	LG	Fogo - S.Filipe	CG	Lei 37/2011
A.2.1.21	LG	Fogo - Mosteiros	CG	Lei 37/2011

COD_CV	COD_EFP	UNIDADE	INFO. DISPONIVEL	CLASSIFICADOR UTILIZADO
A.2.1.22	LG	Brava	CG	Lei 37/2011
A.2.2		Serviços Autónomos da Administração Local		
A.2.2.1		Institutos, Serviços e Fundos Autónomos da Administração Local		
A.2.2.1.1	LG	SEPAMP - Serviço Público do Município da Praia	CG	Lei 37/2011
A.2.2.2		Instituições sem Fins Lucrativos ao Serviço da Administração Local		
A.2.2.2.1	LG	Associação Nacional dos Municípios de Cabo Verde	CG	Lei 37/2011
A.2.2.2.2	LG	Associação dos Municípios de Santiago	CG	Lei 37/2011
A.2.2.2.3	LG	Associação dos Municípios do Fogo e Brava	CG	Lei 37/2011
B		Sociedades Não Financeiras Públicas		
B.1		Sociedades Não Financeiras com Capitais Exclusivamente Públicos		
B.1.1		Sociedades Não Financeiras com Capitais Exclusivamente Públicos		
B.1.1.1	NFPC	ASA – Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A	R&C	PNCE
B.1.1.2	NFPC	ENAPOR – Empresa Nacional de Administração dos Portos, S.A	R&C	PNCE
B.1.1.3	NFPC	IFH – Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A	R&C	PNCE
B.1.1.4	NFPC	LEC - Laboratório de Engenharia Civil, EPE	R&C	PNCE
B.1.1.5	NFPC	CERMI - Centro de Energia Renováveis e Manutenção Industrial, EPE	R&C	PNCE
B.1.1.6	NFPC	RTC – Rádio Televisão Cabo-verdiana, S.A	R&C	PNCE
B.1.1.7	NFPC	INCV - Imprensa Nacional de Cabo Verde	R&C	PNCE
B.1.1.8	NFPC	INFORPRESS – Agencia de Notícias de Cabo Verde, S.A	R&C	PNCE
B.1.1.9	NFPC	CCV - Correios de Cabo Verde, S.A	R&C	PNCE
B.1.1.10	NFPC	NOSI - Núcleo Operacional Sistema Informação, EPE	R&C	PNCE
B.1.1.11	NFPC	CV BROADCASTING, S.A	R&C	PNCE
B.1.1.12	NFPC	EHTCV - ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO, EPE	R&C	PNCE
B.1.1.13	NFPC	Agro-Quibala - Sociedade Cabo-verdiana Agro-industrial de Quibala	R&C	PNCE
B.1.1.14	NFPC	EMPROFAC – Empresa Nacional de Produtos Farmacêuticos, S.A	R&C	PNCE
B.1.1.15	NFPC	FIC – Feira Internacional de Cabo Verde, S.A	R&C	PNCE
B.1.1.16	NFPC	SONERF - Sociedade Nacional de Engenharia Rural e Florestas, EPE	R&C	PNCE
B.1.1.17	NFPC/LG	SDE - Sociedade de Desenvolvimento Empresarial	R&C	PNCE
B.1.1.18	NFPC/LG	Hotel Atlântico, SA (Sal)	R&C	PNCE
B.1.1.19	NFPC/LG	CAIS - Companhia de Águas do interior de Santiago	R&C	PNCE
B.1.1.20	NFPC/LG	ADA - Agência de Distribuição de Água, EMP SARL	R&C	PNCE
B.1.1.21	NFPC/LG	AGUABRAVA - Empresa Intermunicipal de Água do Fogo e da Brava, SA	R&C	PNCE
B.1.1.22	NFPC/LG	ADS - Águas de Santiago - Empresa Pública Intermunicipal, SA	R&C	PNCE

COD_CV	COD_EFP	UNIDADE	INFO. DISPONIVEL	CLASSIFICADOR UTILIZADO
B.1.1.23	NFPC/LG	EMEP - Empresa de Mobilidade e Estacionamento da Praia	R&C	PNCE
B.1.2 Sociedades Não Financeiras Participadas Maioritariamente pelo Sector Público				
B.1.2.1	NFPC	TACV – Transportes Aéreos de Cabo Verde, S.A	R&C	PNCE
B.1.2.2	NFPC	CABNAVE - Estaleiros Navais	R&C	PNCE
B.1.2.3	NFPC	CVFF - Cabo Verde Fast Farry	R&C	PNCE
B.1.2.4	NFPC	ELECTRA – Empresa de Electricidade e Águas, S.A	R&C	PNCE
B.1.2.5	NFPC	ENACOL – Empresa Nacional de Combustíveis, S.A	R&C	PNCE
B.1.2.6	NFPC	CABEOLICA, S.A	R&C	PNCE
B.1.2.7	NFPC	APN - Águas de Porto Novo, S.A	R&C	PNCE
B.1.2.8	NFPC	CVTELECOM – Cabo Verde Telecom	R&C	PNCE
B.1.2.9	NFPC	Atlantic Tuna – Sociedade Cabo-verdiana e Angolana de Pesca, S.A	R&C	PNCE
B.1.2.10	NFPC	SCS – Sociedade Caboverdiana de Sabões, S.A	R&C	PNCE
B.1.2.11	NFPC	SGZ – Sociedade de Gestão de Lazareto, S.A	R&C	PNCE
B.2 Sociedades Financeiras com Capitais Exclusivamente Públicos				
B.2.1 Sociedades Financeiras com Capitais Exclusivamente Públicos				
B.2.1.1	FPC	BCV - Banco de Cabo Verde	R&C	PNCE
B.2.1.2	FPC	BVC - Bolsa de Valores de Cabo Verde	R&C	PNCE
B.2.1.3	FPC	Pró-Capital, S.A	R&C	PNCE
B.2.1.4	FPC	Infraestruturas de Cabo Verde (ICV S.A.)	R&C	PNCE
B.2.1.5	FPC	PROMOTORA – Sociedade de Capital de Risco, S.A	R&C	PNCE
B.2.1.6	FPC	SISP – Sociedade Interbancária de Sistemas de Pagamentos, S.A	R&C	PNCE
B.2.1.7	FPC/LG	FDP - Fundo de Desenvolvimento das Pescas, SA	R&C	PNCE
Legenda:				
Conta Geral do Estado = CGE				
Conta de Gerência = CG				
Relatório e Contas = R&C				
Classificador - Dec.Lei 37/2011 = Lei 37/2011				
Plano Nacional Contabilidade Empresarial = PNCE				

Fonte: SPAME

Apêndice III. Dados Estatísticos e Respectivas Fontes

#	República de Cabo Verde		Administração Pública				Empresas Públicas
	Dados	Tipo de dados	GCO	UEO	INPS	GL	
1	Receita Pública (Anual/Trimestral)						
1.1	Impostos	Fluxos	DNOCP/SIGOF	N/A	N/A	NOSI/SIM	N/A
1.2	Outros Impostos	Fluxos	DNOCP/SIGOF	N/A	N/A	NOSI/SIM	N/A
1.3	Contribuições Sociais	Fluxos	DNOCP/SIGOF	AR	INPS/SIPS	NOSI/SIM	N/A
1.4	Donativos	Fluxos	DNOCP/SIGOF	N/A	N/A	NOSI/SIM	N/A
1.5	Outras Receitas	Fluxos	DNOCP/SIGOF	AR	INPS/SIPS	NOSI/SIM	UASE e ANMCV
2	Despesa Pública (Anual/Trimestral)						
2.1	Por natureza económica	Fluxos	DNOCP/SIGOF	AR	INPS/SIPS	NOSI/SIM	UASE e ANMCV
2.2	Por Função (COFOG)	Fluxos	DNOCP/SIGOF	AR	INPS/SIPS	NOSI/SIM	N/A
3	Activos						
3.1	Activos fixos	Stock e fluxos	DNOCP/SIGOF e DGPCP/SIGPG	AR	INPS/SIPS	NOSI/SIM	UASE e ANMCV
3.2	Inventários	Stock e fluxos	DNOCP/SIGOF e DGPCP/SIGPG	AR	INPS/SIPS	NOSI/SIM	UASE e ANMCV
3.3	Objectos de valor	Stock e fluxos	DNOCP/SIGOF e DGPCP/SIGPG	N/A	N/A	N/A	N/A
3.4	Activos não Produtivos	Stock e fluxos	DNOCP/SIGOF e DGPCP/SIGPG	N/A	N/A	N/A	N/A
3.5	Activos financeiros por instrumento						
	Interno						
	Moeda e depósitos	Stock e fluxos	BCV e DGT	BCV e AR	BCV e INPS/SIPS	BCV e NOSI/SIM	BCV e UASE, ANMCV
	Títulos Públicos (BT/OT)	Stock e fluxos	DGT e BVC	AR e BVC	INPS, DGT e BVC	NOSI/SIM e BVC	UASE, ANMCV e BVC
	Emprestimos	Stock e fluxos	DGT e BCV	AR e BCV	INPS/SIPS e BCV	NOSI/SIM e BCV	UASE, ANMCV e BCV
	Ações e outras participações	Stock e fluxos	DNOCP/SIGOF e UASE	AR	INPS/SIPS	NOSI/SIM	UASE e ANMCV
	Outras Contas a Receber	Stock e fluxos	DNOCP/SIGOF e DGT	AR	INPS/SIPS	NOSI/SIM	UASE e ANMCV

#	República de Cabo Verde		Administração Pública				Empresas Públicas
	Dados	Tipo de dados	GCO	UEO	INPS	GL	
3.6	Externo	Stock e fluxos	DGT e BCV	AR e BCV	INPS/SIPS e BCV	NOSI/SIM e BCV	UASE, ANMCV e BCV
	Activos Financeiros por Devedor						
	Interno	Stock e fluxos	DGT e BCV	AR e BCV	INPS/SIPS	NOSI/SIM e BCV	UASE e ANMCV
	Externo	Stock e fluxos	DGT e BCV	AR e BCV	INPS/SIPS	NOSI/SIM e BCV	UASE e ANMCV
4	Passivos						
4.1	Por instrumento						
4.1.1	Interno						
	Moedas e depósitos	Stock e fluxos	BCV e DGT	BCV e AR	BCV e INPS/SIPS	BCV e NOSI/SIM	BCV e UASE, ANMCV
	Títulos Públicos (BT/OT)	Stock e fluxos	DGT e BVC	BVC e AR	BVC e INPS/SIPS	BVC e NOSI/SIM	BVC e UASE, ANMCV
	Empréstimos	Stock e fluxos	DGT e BCV	BCV e AR	BCV e INPS/SIPS	BCV e NOSI/SIM	BCV e UASE, ANMCV
	Ações e outras participações	Stock e fluxos	DNOCP/SIGOF e UASE	AR	INPS/SIPS	NOSI/SIM	UASE e ANMCV
	Outras Contas a pagar	Stock e fluxos	DNOCP/SIGOF e UASE	AR	INPS/SIPS	NOSI/SIM	UASE e ANMCV
4.1.2	Externo	Stock e fluxos	DGT e BCV	AR e BCV	INPS/SIPS e BCV	NOSI/SIM e BCV	UASE, ANMCV e BCV
4.2	Ao valor nominal						
4.2.1	Interno	Stock	DGT	AR	INPS/SIPS	NOSI/SIM	UASE e ANMCV
4.2.2	Externo	Stock	DGT	AR	INPS/SIPS	NOSI/SIM	UASE e ANMCV
4.3	Ao valor do mercado						
4.3.1	Interno	Stock	DGT	AR	INPS/SIPS	NOSI/SIM	UASE e ANMCV
4.3.2	Externo	Stock	DGT	AR	INPS/SIPS	NOSI/SIM	UASE e ANMCV
4.4	Por credor						
4.4.1	Interno	Stock	DGT e BCV	AR	INPS/SIPS	NOSI/SIM	UASE e ANMCV
4.4.2	Externo	Stock	DGT e BCV	AR	INPS/SIPS	NOSI/SIM	UASE e ANMCV
i.	Governo Central Orçamental (ministérios, fundos e serviços autónomos e inst. públicos)						

#	República de Cabo Verde		Administração Pública				Empresas Públicas
	Dados	Tipo de dados	GCO	UEO	INPS	GL	
		Os ministérios e suas subunidades, fundos e serviços autónomos e bem como institutos públicos (excepto agências reguladoras) executam no SIGOF. Informação real da execução orçamental encontra-se disponível diariamente, mensalmente, trimestralmente e anualmente.					
ii.	Unidades Extraorçamentais - AR (Agências Reguladoras)	Dados financeiros devem ser obtidos junto das cinco (5) agências reguladoras.					
iii.	Segurança Social (Instituto Nacional de Providência Social)	Dados financeiros disponíveis em relatório e contas e no SIPS em formato de Balancete.					
iv.	Governos Locais - Autarquias locais/ Municípios	Dados financeiros disponíveis no SIM no formato da Conta de Gerência.					
v.	Empresas Públicas	Dados dos relatório e contas das empresas públicas disponíveis na base de dados da UASE para as empresas públicas sob controle do Governo Central e solicitar apoio da ANMCV para obtenção dos dados das empresas públicas sob controle dos municípios.					

Apêndice IV. Tabela de Correspondência - Códigos do MEFP 2014 vs. Classificação Nacional

i. CLASSIFICADOR DA RECEITA		Código GFSM
Código Nacional	Descritivo Nacional	
01.01.01.01	Pessoas singulares	1111
01.01.01.02	Pessoas colectivas	1112
01.01.03.01.01	Pessoas singulares	1111
01.01.04.01.01.01	IVA-DGA	11411
01.01.04.01.01.02	IVA-DGCI	11411
01.01.04.01.02.01	Imposto para os serviços de incêndio	1146
01.01.04.02.01	Imposto sobre consumos especiais	1142
01.01.04.03	Impostos cobrados por outras entidades	1143
01.01.04.04.01	Imposto de turismo	1144
01.01.04.04.02	Contribuição Turística	1144
01.01.04.04.09	Outros diversos	1146
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	11451
01.01.04.05.02	Taxa ecológica	1144
01.01.04.06	Outros impostos diversos sobre bens e serviços	1146
01.01.05.01	Direitos de importação	1151
01.01.05.02	Taxa comunitária CEDEAO	116
01.01.05.04	Serviços de importação – exportação	1156
01.01.06.01.01	Imposto De Selo	11414
01.01.06.01.02	Selo de verba	11414
01.01.06.01.03	Selos especiais	11414
01.01.06.01.04	Outros (Selo)	11414
01.01.06.02	Imposto Especial Sobre Jogo	1144
01.01.06.09	Outros	116
01.02.01.01	Taxa social única	1211
01.02.01.02	Contribuições para a Caixa de Aposentações e Pensões	1211
01.02.01.03	Contribuição para a previdência social	1211
01.02.01.04	Contrapartidas financeiras de organismos da segurança social Estrangeiras	1211
01.02.01.09	Outras contribuições	1211
01.03.01.01.01	Ajuda orçamental	1311
01.03.01.01.02	Ajuda alimentar	1311
01.03.01.01.03	Donativos directos	1311
01.03.01.01.09	Outras	1311
01.03.01.02.01	Ajuda orçamental	1312
01.03.01.02.02	Ajuda alimentar	1312

i. CLASSIFICADOR DA RECEITA		
Código Nacional	Descritivo Nacional	Código GFSM
01.03.01.02.03	Donativos directos	1312
01.03.01.02.09	Outras	1312
01.03.02.01	Correntes	1321
01.03.04	Capital	1322
01.03.03.01.01	Administração Central	1331
01.03.03.01.02	Administração Local	1331
01.03.03.01.03	Transferencias Correntes De Fundos E Serviços Autónomos	1331
01.03.03.01.09	Outras Transferencias Correntes Administração Publica	1331
01.03.03.02.01	Transferencia De Capital Da Administração Central	1332
01.03.03.02.02	Transferencia De Capital Da Administração Local	1332
01.03.03.02.03	Transferencia De Capital Dos Fundos E Serviços Autónomos	1332
01.03.03.02.09	Outras Transferência De Capital Da Administração Pública	1332
01.04.01.01	Juros	1411
01.04.01.02	Dividendos	1412
01.04.01.03	Dividendos de quase sociedades	1412
01.04.01.04	Receitas provenientes de reservas técnicas	1414
01.04.01.05.01	De concessões aeroportuárias	1423
01.04.01.05.02	De concessões portuárias	1423
01.04.01.05.03	De outras concessões	1423
01.04.01.05.04	De terrenos	1415
01.04.01.05.05	De habitações	1415
01.04.01.05.06	De edifícios	1415
01.04.01.05.07	Outras rendas	1415
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	1415
01.04.02.01.01	Mercadorias	1421
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	1421
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	1421
01.04.02.01.04	Bens e resíduos e materiais recuperados	1421
01.04.02.01.05	Embalagens e vasilhame	1421
01.04.02.01.06	Venda de medicamentos	1421
01.04.02.01.07	Venda de água	1421
01.04.02.01.09	Outras	1421
01.04.02.02.01.00.01	Taxas de serviços de passaportes	1422
01.04.02.02.01.00.02	Taxas de serviços agrícolas e pecuários	1422
01.04.02.02.01.00.03	Taxas de serviços de sanidade	1422
01.04.02.02.01.00.04	Taxas de serviços policiais	1422
01.04.02.02.01.00.05	Taxas de serviços de viação	1422

i. CLASSIFICADOR DA RECEITA		
Código Nacional	Descritivo Nacional	Código GFSM
01.04.02.02.01.00.06	Taxa de serviço de manutenção rodoviária	1422
01.04.02.02.01.00.07	Taxas de serviços de comércio	1422
01.04.02.02.01.00.08	Taxas de exploração de água	1422
01.04.02.02.01.00.09	Taxas de serviços de secretaria	1422
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras de particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	1422
01.04.02.02.01.01.01	Taxas de construção, manutenção ou reforço de infraestrutura urbanísticas e de saneamento	1422
01.04.02.02.01.01.02	Taxas de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens utilização	1422
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	1422
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	1422
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinado	1422
01.04.02.02.01.01.06	Taxa de licenciamento de sanitários das instalações	1422
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	1422
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	1422
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemiterio municipais	1422
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registro e licenças de caes	1422
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	1422
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público	1422
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de comparticipação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	1422
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela comparticipação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos	1422
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em exploração particulares a céu aberto	1422
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	1422
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio municipal	1422
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade pública situados no solo, subsolo e espaço aéreo do domínio municipal	1422
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	1422
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicação móveis	1422
01.04.02.02.01.03.01	Taxa pela prestação de serviços ao público por unidades orgânicas, funcionários ou agente	1422
01.04.02.02.01.03.02	Taxa pela conservação e tratamento de esgotos	1422
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	1422
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	1422
01.04.02.02.01.05	Taxa De Incêndio	1422
01.04.02.02.01.06	Taxa Estatística	1422
01.04.02.02.01.07	Taxa Turístico	1422

i. CLASSIFICADOR DA RECEITA		Código GFSM
Código Nacional	Descritivo Nacional	
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	1422
01.04.02.02.02.01	Emolumentos de portos e capitania	1422
01.04.02.02.02.02	Emolumentos judiciais	1422
01.04.02.02.02.03	Emolumentos dos registos e notariado	1422
01.04.02.02.02.09	Outros emolumentos e custas	1422
01.04.02.03.01	Serviços medico hospitalares	1421
01.04.02.03.02	Serviços das oficinas do Estado	1421
01.04.02.03.03	Serviços dos recursos agro-florestais	1421
01.04.02.03.09	Outros	1421
01.04.02.04.01	Serviços de portos e capitania	1422
01.04.02.04.02	Serviços de justiça	1422
01.04.02.04.03	Serviços dos registos e notariado	1422
01.04.02.04.04	Serviços judiciais do contencioso aduaneiro	1422
01.04.02.04.05	Custas judiciais	1422
01.04.02.04.06	Serviços aduaneiros e guarda-fiscal	1422
01.04.02.04.07	Serviços de administração financeira	1422
01.04.02.04.08	Serviços de polícia e fronteiras	1422
01.04.02.04.09	Serviços diversos	1422
01.04.03.01	Multas por infracções ao código da estrada	143
01.04.03.02	Multas por proibição de entrada de menores em locais de diversão nocturna	143
01.04.03.03	Multas aplicadas pelos tribunais nos processos fiscais e aduaneiros	143
01.04.03.04	Taxa de relaxe	143
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	143
01.04.03.06	Juros de mora	143
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	143
01.04.03.09	Outras	143
01.04.04.01	Correntes	1441
01.04.04.02	Capital	1442
01.04.04.03	Serviços Consulares	1442
01.04.05.01	Receitas do totoloto nacional	1144
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	145
01.04.05.09	Outras Receitas Não Especificadas	145
03.01.01.01.01.01.02	Residências Cívicas - Vendas	3111B
03.01.01.01.01.02.02	Residências Militares - Vendas	3111B
03.01.01.01.02.02	Edifícios Não Residenciais - Vendas	3111B
03.01.01.01.03.02	Edifícios Para Escritórios - Vendas	3111B
03.01.01.01.04.02	Edifícios Para Ensino - Vendas	3111B

i. CLASSIFICADOR DA RECEITA		
Código Nacional	Descritivo Nacional	Código GFSM
03.01.01.01.05.02	Construções Militares - Vendas	3111B
03.01.01.01.06.02	Outras Construções - Vendas	3111B
03.01.01.02.01.01.02	Viaturas Ligeiras De Passageiros - Vendas	3113B
03.01.01.02.01.02.02	Viaturas Mistas - Vendas	3113B
03.01.01.02.01.03.02	Viaturas De Carga - Vendas	3113B
03.01.01.02.01.04.02	Pesados De Passageiros - Vendas	3113B
03.01.01.02.01.05.02	Ambulâncias - Vendas	3113B
03.01.01.02.01.06.02	Motos E Motociclos - Vendas	3113B
03.01.01.02.01.07.02	Barcos - Vendas	3113B
03.01.01.02.01.08.02	Aviões - Vendas	3113B
03.01.01.02.02.02	Ferramentas E Utensílios - Vendas	3113B
03.01.01.02.03.02	Equipamento Administrativo - Vendas	3112B
03.01.01.02.04.02	Outra Maquinaria E Equipamento - Vendas	3112B
03.01.01.03.01.02	Animais E Plantações - Vendas	3113B
03.01.01.03.02.02	Activos Fixos Intangíveis - Vendas	3113B
03.01.01.03.09.02	Id Outros Activos Fixos - Vendas	3113B
03.01.01.03.09.02	Id Outros Activos Fixos - Vendas	3113B
03.01.02.01.02	Mercadorias Estratégicas - Vendas	3113B
03.01.02.02.01.02	Matérias-Primas E De Aprovisionamento - Vendas	3113B
03.01.02.02.02.02	Produtos E Trabalhos Em Curso - Vendas	3113B
03.01.02.02.03.02	Produtos Acabados - Vendas	3113B
03.01.02.02.04.02	Mercadorias - Vendas	3113B
03.01.03.02	Valores - Vendas	3113B
03.01.04.01.01.02	Terrenos Do Domínio Público - Vendas	3141B
03.01.04.01.02.02	Terrenos Do Domínio Privado - Vendas	3141B
03.01.04.02.02	Activos Do Subsolo - Vendas	3141B
03.01.04.03.02	Outros Recursos Naturais - Vendas	3141B
03.01.04.04.01.02	Propriedade Industrial E Outros Direito - Vendas	3141B
03.01.04.04.02.02	Aplicações Informáticas - Vendas	3113B
03.01.04.04.09.02	Outros Activos Intangíveis Não Produzid - Vendas	3113B

Fonte: SPAME

ii. CLASSIFICADOR DA DESPESA		
Código Nacional	Descritivo Nacional	Código GFSM
02.01.01.01.01	Pessoal Dos Quadros Especiais	211
02.01.01.01.02	Pessoal Do Quadro	211
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	211

ii. CLASSIFICADOR DA DESPESA		
Código Nacional	Descritivo Nacional	Código GFSM
02.01.01.01.04	Pessoal Em Regime De Avença	211
02.01.01.01.09	Pessoal Em Qualquer Outra Situação	211
02.01.01.02.01	Gratificações Permanentes	211
02.01.01.02.02	Subsídios Permanentes	211
02.01.01.02.03	Despesas De Representação	211
02.01.01.02.04	Gratificações Eventuais	211
02.01.01.02.05	Horas Extraordinárias	211
02.01.01.02.06	Alimentação E Alojamento	211
02.01.01.02.07	Formação	22
02.01.01.02.08	Subsídio De Instalação	22
02.01.01.02.09	Outros Suplementos E Abonos	211
02.01.01.03.01	Aumentos Salariais	211
02.01.01.03.02	Recrutamentos E Nomeações	211
02.01.01.03.03	Progressões	211
02.01.01.03.04	Reclassificações	211
02.01.01.03.05	Regressos	211
02.01.01.03.06	Promoções	211
02.01.02.01.01	Contribuições Para A Segurança Social	2121
02.01.02.01.02	Encargos Com A Saúde	2122
02.01.02.01.03	Abono De Família	2122
02.01.02.01.04	Seguros De Acidentes No Trabalho	2122
02.01.02.01.09	Encargos Diversos De Segurança Social	2121
02.02.01.00.01	Matérias Primas E Subsidiárias	22
02.02.01.00.02	Medicamentos	22
02.02.01.00.03	Produtos Alimentares	22
02.02.01.00.04	Roupa Vestuário E Calçado	22
02.02.01.00.05	Material De Escritório	22
02.02.01.00.06	Material De Consumo Clínico	22
02.02.01.00.07	Munições Explosivos E Outro Mat Militar	22
02.02.01.00.08	Material De Educação, Cultura E Recreio	22
02.02.01.00.09	Material De Transporte - Peças	22
02.02.01.01.00	Livros E Documentação Técnica	22
02.02.01.01.01	Artigos Honoríficos E De Decoração	22
02.02.01.01.02	Combustíveis E Lubrificantes	22
02.02.01.01.03	Material De Limpeza, Higiene E Conforto	22
02.02.01.01.04	Material De Conservação E Reparação	22
02.02.01.09.09	Outros Bens	22

ii. CLASSIFICADOR DA DESPESA		
Código Nacional	Descritivo Nacional	Código GFSM
02.02.02.00.01	Rendas E Alugueres	22
02.02.02.00.02	Conservação E Reparação De Bens	22
02.02.02.00.03	Comunicações	22
02.02.02.00.04	Transportes	22
02.02.02.00.05	Água	22
02.02.02.00.06	Energia Eléctrica	22
02.02.02.00.07	Publicidade E Propaganda	22
02.02.02.00.08	Representação Dos Serviços	22
02.02.02.00.09	Deslocações E Estadas	22
02.02.02.01.00	Vigilância E Segurança	22
02.02.02.01.01	Limpeza Higiene E Conforto	22
02.02.02.01.02	Honorários	22
02.02.02.01.03.01	Assistência Técnica - Residentes	22
02.02.02.01.03.02	Assistência Técnica - Não Residentes	22
02.02.02.01.04	Outros Encargos Da Dívida	22
02.02.02.09.09	Outros Serviços	22
02.04.01	Juros da dívida externa	241
02.04.02	Juros da dívida interna	242
02.04.03	Outros encargos	22
02.05.01.01	Subsídios Empresas Públicas Não Financeiras	251
02.05.01.02	Subsídios Empresas Públicas Financeiras	251
02.05.02.01	Subsídios A Empresas Privadas Não Financeiras	252
02.05.02.02	Subsídios A Empresas Privadas Financeiras	252
02.06.01.01	Transferências Correntes	2611
02.06.01.02	Transferências Capital	2612
02.06.01.09.01	Outros Transferências Correntes	2611
02.06.01.09.02	Outros Transferências Capital	2612
02.06.01.09.03	Id Outros Transferências	2611
02.06.02.01.01	Quotas A Organismos Internacionais Correntes	2621
02.06.02.01.09	Outros Organismos Internacionais - Correntes	2621
02.06.02.02.09	Outros A Organismos Internacionais Capital	2622
02.06.03.01.01	Fundos E Serviços Autónomos Corrente	2631
02.06.03.01.02	Municípios Corrente	2631
02.06.03.01.03	Embaixadas E Serviços Consulares Corrente	2631
02.06.03.01.09	Outras Transferências Administrações Públicas Corr	2631
02.06.03.02.01	Fundos E Serviços Autónomos Capital	2632
02.06.03.02.02	Municípios Capital	2632

ii. CLASSIFICADOR DA DESPESA		
Código Nacional	Descritivo Nacional	Código GFSM
02.06.03.02.03	Embaixadas E Serviços Consulares Capital	211
02.06.03.02.09	Outras Transferências Administrações Públicas Capi	2632
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	271
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	271
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo	271
02.07.01.01.04	Pensões de reserva	271
02.07.01.01.05	Pensões de ex-Presidentes	271
02.07.01.01.06	Subsidio de doença e de maternidades	271
02.07.01.01.07	Prestações familiares	271
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	272
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	272
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	272
02.07.02.01.09	Outros Benefícios Sociais Em Numerário	272
02.08.01	Seguros	2821
02.08.02.01.01	Transferências A Instituições Sem Fins Lucrativos	2821
02.08.02.01.02	Bolsas De Estudo E Outros Benefícios Educacionais	2821
02.08.02.01.03	Indemnizações Extraordinarias	2821
02.08.02.01.09	Id Outras Correntes	2821
02.08.02.02.09	Id Outras Capital	2822
02.08.03	Partidos políticos	2821
02.08.04	Organizações não governamentais	2821
02.08.05.01	Restituições lur	1112
02.08.05.02	Restituições lva	11411
02.08.05.99	Outras Restituições	1161
02.08.06	Indemnizações	2821
02.08.07	Outras Despesas Residual	2821
02.08.08	Dotação Provisional	2821
03.01.01.01.01.01.01	Residências Civis - Aquisições	3111A
03.01.01.01.01.02.01	Residências Militares - Aquisições	3111A
03.01.01.01.02.01	Edifícios Não Residenciais - Aquisições	3111A
03.01.01.01.03.01	Edifícios Para Escritórios - Aquisições	3111A
03.01.01.01.04.01	Edifícios Para Ensino - Aquisições	3111A
03.01.01.01.05.01	Construções militares - aquisições	3111A
03.01.01.01.06.01	Outras Construções - Aquisições	3111A
03.01.01.02.01.01.01	Viaturas Ligeiras De Passageiros - Aquisições	3113A
03.01.01.02.01.02.01	Viaturas Mistas - Aquisições	3113A
03.01.01.02.01.04.01	Pesados De Passageiros - Aquisições	3113A

ii. CLASSIFICADOR DA DESPESA		
Código Nacional	Descritivo Nacional	Código GFSM
03.01.01.02.01.05.01	Ambulâncias - Aquisições	3113A
03.01.01.02.01.06.01	Motos E Motociclos - Aquisições	3113A
03.01.01.02.01.07.01	Barcos - Aquisições	3113A
03.01.01.02.01.08.01	Aviões - Aquisições	3113A
03.01.01.02.02.01	Ferramentas E Utensílios - Aquisições	3113A
03.01.01.02.03.01	Equipamento Administrativo - Aquisições	3112A
03.01.01.02.04.01	Outra Maquinaria E Equipamento - Aquisições	3112A
03.01.01.03.01.01	Animais E Plantações - Aquisições	3113A
03.01.01.03.02.01	Activos Fixos Intangíveis - Aquisições	3113A
03.01.01.03.09.01	Id Outros Activos Fixos - Aquisições	3113A
03.01.02.01.01	Mercadorias Estratégicas - Aquisições	3113A
03.01.02.02.01.01	Matérias-Primas E De Aprovisionamento - Aquisições	3113A
03.01.02.02.02.01	Produtos E Trabalhos Em Curso - Aquisições	3113A
03.01.02.02.03.01	Produtos Acabados - Aquisições	3113A
03.01.02.02.04.01	Mercadorias - Aquisições	3113A
03.01.03.01	Valores - Aquisições	3113A
03.01.04.01.01.01	Terrenos Do Domínio Público - Aquisições	3141A
03.01.04.01.02.01	Terrenos Do Domínio Privado - Aquisições	3141A
03.01.04.02.01	Activos Do Subsolo - Aquisições	3142A
03.01.04.03.01	Outros Recursos Naturais - Aquisições	3143A
03.01.04.04.01.01	Propriedade Industrial E Outros Direito-Aquisições	3113A
03.01.04.04.02.01	Aplicações Informáticas - Aquisições	3113A
03.01.04.04.09.01	Outros Activos Intangíveis Não Produzid-Aquisições	3144A

Fonte: SPAME

iii. CLASSIFICADOR ATIVOS FINANCEIROS		
Código Nacional	Descritivo Nacional	Código GFSM
03.02.01.04.02	Reembolso Empr. Retrocessão	3214
03.02.01.04.01	Emprestimos de Retrocessão Concedidos	3214
03.02.01.05.01	Participação no capital social	3215
03.02.02.05.02	Acções E Outras Participações Me - Alienações	3225
03.02.01.08.02	Outros Activos Financeiros	3218
03.02.02.05.01	Acções e outras participações Me - Aquisição	3225
03.02.01.05.02	Acções E Outras Participações Mi - Alienação	3215
	Saldo de ano anterior	3312
	Saldo para o ano seguinte	3312
03.03.01.04.01	Credito interno bruto	3313

iii. CLASSIFICADOR ATIVOS FINANCEIROS		Código GFSM
Código Nacional	Descritivo Nacional	
03.03.01.04.02.01	Amortização de Empréstimo Interno	3313
03.03.01.04.02.02	Empréstimos Obtidos Pmi - Amortizações Leasing	3318
	Despesas de 2015 - compensadas em 2016	3318
	Outras Operações Internas do Tesouro Conta Cliente não Orçamentada	3318
	Despesa por compensar na Conta do Tesouro no BCV	3318
03.03.02.04.01	Empréstimos Externo	3324
03.03.02.04.02	Amortização Empréstimos Externos	3324
03.03.01.08.01	Outros Passivos Financeiros Pmi - Aquisições	3318

Fonte: SPAME

iv. CLASSIFICADOR DA DESPESA POR FUNÇÕES - COFOG		Código GFSM
Código Nacional	Descritivo Nacional	
07.00.01.01.01	Órgãos Executivos E Legislativos	7011
07.00.01.01.02	Administração financeira e fiscal	7011
07.00.01.01.03	Negócios estrangeiros	7011
07.00.01.02.01	Ajuda pública a países em desenvolvimento e em transição	7011
07.00.01.02.02	Ajuda económica através de organizações internacionais	7011
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	7011
07.00.01.03.02	Planeamento global e estatística	7011
07.00.01.03.03	Outros serviços gerais	7011
07.00.01.04.00	Investigação multidisciplinar	7011
07.00.01.05.00	ID - serviços públicos gerais	7011
07.00.01.06.00	Não especificados	7011
07.00.01.07.00	Transacções da dívida pública	7017
07.00.01.08.00	Transferências interinstitucionais	7018
07.00.02.01.00	Defesa militar	7021
07.00.02.02.00	Defesa civil	7022
07.00.02.03.00	Ajuda militar ao exterior	7023
07.00.02.04.00	ID - defesa	7024
07.00.02.05.00	Defesa- outros não especificados	7025
07.00.03.01.00	Serviços policiais	7031
07.00.03.02.00	Protecção contra incêndios	7032
07.00.03.03.00	Tribunais	7033
07.00.03.04.00	Prisões	7034

iv. CLASSIFICADOR DA DESPESA POR FUNÇÕES - COFOG		Código GFSM
Código Nacional	Descritivo Nacional	
07.00.03.05.00	ID - segurança e ordem pública	7035
07.00.03.06.00	Não especificados	7036
07.00.04.01.01	Economia em geral e comércio	7041
07.00.04.01.02	Assuntos laborais e de emprego	7041
07.00.04.02.01	Agricultura	7042
07.00.04.02.02	Silvicultura	7042
07.00.04.02.03	Caça	7042
07.00.04.02.04	Pesca	7042
07.00.04.02.05	Pecuária	7042
07.00.04.03.01	Carvão e outros combustíveis minerais sólidos	7043
07.00.04.03.02	Petróleo e gás natural	7043
07.00.04.03.03	Energia nuclear	7043
07.00.04.03.04	Outros combustíveis	7043
07.00.04.03.05	Electricidade	7043
07.00.04.03.06	Energia não eléctrica	7043
07.00.04.04.01	Extracção de recursos minerais que não sejam combustíveis	7044
07.00.04.04.02	Indústria	7044
07.00.04.04.03	Construção	7044
07.00.04.05.01	Rede rodoviária	7045
07.00.04.05.02	Marítimo	7045
07.00.04.05.03	Rede ferroviária	7045
07.00.04.05.04	Transportes aéreos	7045
07.00.04.05.05	Transporte por condutas e outros	7045
07.00.04.06.00	Comunicações	7046
07.00.04.07.01	Distribuição e armazenagem	7044
07.00.04.07.02	Hotéis e restaurantes	7047
07.00.04.07.03	Turismo	7047
07.00.04.07.04	Projectos de desenvolvimento diversos	7047
07.00.04.08.01	ID - economia, comércio e laborais	7047
07.00.04.08.02	I&D - agricultura silvicultura caça e pesca	7042
07.00.04.08.03	ID - combustível e energia	7043
07.00.04.08.04	ID - minas, indústria e construção	7044
07.00.04.08.05	ID - transporte	7045

iv. CLASSIFICADOR DA DESPESA POR FUNÇÕES - COFOG		Código GFSM
Código Nacional	Descritivo Nacional	
07.00.04.08.06	ID - comunicações	7046
07.00.04.08.07	I&D - outras indústrias	7047
07.00.04.09.00	Assuntos económicos não especificados	7049
07.00.05.01.00	Gestão de resíduos e substâncias perigosas	7051
07.00.05.02.00	Gestão de esgotos e águas	7052
07.00.05.03.00	Poluição aérea e terrestre	7053
07.00.05.04.00	Protecção da biodiversidade e paisagem	7054
07.00.05.05.00	ID - protecção ambiental	7055
07.00.05.06.00	Protecção ambiental outros não especificados	7056
07.00.06.01.00	Desenvolvimento habitacional	7061
07.00.06.02.00	Desenvolvimento urbanístico	7062
07.00.06.03.00	Abastecimento de água	7063
07.00.06.04.00	Iluminação pública	7064
07.00.06.05.00	ID - habitação e desenvolvimento urbanístico	7065
07.00.06.06.00	Hab. E desenvolvimento - não especificados	7066
07.00.07.01.01	Produtos farmacêuticos	7071
07.00.07.01.02	Outros produtos médicos	7071
07.00.07.01.03	Próteses e equipamento	7071
07.00.07.02.01	Serviços de medicina geral	7074
07.00.07.02.02	Serviços de medicina geral	7074
07.00.07.02.03	Serviços de odontologia	7074
07.00.07.02.04	Serviços paramédicos	7074
07.00.07.03.01	Serviços hospitalares gerais	7074
07.00.07.03.02	Serviços hospitalares especializados	7074
07.00.07.03.03	Serviços de centro de saúde e maternidade	7074
07.00.07.03.04	Serviços de enfermagem e convalescença	7074
07.00.07.04.00	Serviços de saúde pública	7074
07.00.07.05.00	I&D - saúde	7075
07.00.07.06.00	Serviços ambulatoriais não especificados	7076
07.00.08.01.00	Serviços recreativos e desporto	7081
07.00.08.02.00	Serviços culturais	7082
07.00.08.03.00	Rádio televisão e publicações	7083
07.00.08.04.00	Religião e outros serviços colectivos	7084

iv. CLASSIFICADOR DA DESPESA POR FUNÇÕES - COFOG		Código GFSM
Código Nacional	Descritivo Nacional	
07.00.08.05.00	ID - serviços culturais, recreativos e religiosos	7085
07.00.08.06.00	Serviços culturais recreativos e religiosos não especificados	7086
07.00.09.01.01	Pré-primário	7091
07.00.09.01.02	Ensino primário	7091
07.00.09.02.01	Primeiro ciclo do secundário	7092
07.00.09.02.02	Segundo ciclo do secundário	7092
07.00.09.02.03	Id Ensino Secundário	7092
07.00.09.03.00	Ensino pós secundário não universitário	7093
07.00.09.04.01	Licenciatura	7094
07.00.09.04.02	Outros graus académicos	7094
07.00.09.05.00	Ensino não especificado	7095
07.00.09.06.00	Serviços auxiliares á educação	7096
07.00.09.07.00	ID - educação	7097
07.00.09.08.00	Outros não especificados-educação	7098
07.00.10.01.01	Doenças	7101
07.00.10.01.02	Incapacidade	7101
07.00.10.02.00	Idosos	7102
07.00.10.03.00	Sobrevivência	7103
07.00.10.04	Família e crianças	7104
07.00.10.04.00	Família e crianças	7104
07.00.10.05.00	Desemprego	7105
07.00.10.06.00	Habitação	7106
07.00.10.07.00	Exclusão social	7107
07.00.10.08.00	ID Protecção Social	7108
07.00.10.09.00	Outros não especificados - seq. social	7109

Fonte: SPAME

v. CONTAS DO BALANCETE DO INPS		Código GFSM
Código Nacional	Descritivo Nacional	
10.1	Caixa - em Moeda Nacional (MN)	3212
10.8	Caixa - Movimentação Interna - Conta Intermédia	3212
13.1	DO - NIF - em Moeda Nacional (MN)	3212
13.2	DO - NIF - em Moeda Estrangeira (ME)	3212
13.8	DO - NIF - Movimentação Interna - C/Intermédia	3212

v. CONTAS DO BALANCETE DO INPS		Código GFSM
Código Nacional	Descritivo Nacional	
15.1	DP - em Moeda Nacional (MN)	3212
16.1	TN - em Moeda Nacional (MN)	3218
22.1	Fornecedores, C/C	3318
24.2	Estado e OAP - Retenções de IUR pela Entidade (R-IUR-E)	3318
24.5	Estado e OAP - Restantes Tributos Nacionais	3318
24.7	Estado e OAP - Municípios	3318
24.8	Estado e OAP - Instituições de Previdência	3318
25.15	Contribuintes Previdência Social	3218
25.16	Contribuintes Previdência Social (Encontro de Contas)	3218
25.8	Beneficiários por Prestações a Pagar	3318
25.9	Deved. por prestações a Repor ou reembolsar	3218
26.1	Fornecedores de Imobilizado	3218
26.3	Pessoal	3218
26.4	Sindicatos	3318
26.9	Devedores e Credores Diversos	3318
27.1	Acréscimos de Proveitos	145
27.2	Custos Diferidos	3218
27.6	Acréscimos de Custos	3318
29.1	Provisões para Cobranças Duvidosas	3218
41.1	IF - Partes de Capital (PC)	3215
41.2	IF - Obrigações (O)	3213
41.3	IF - Outros Títulos Financeiros (OTF)	3213
41.6	Empréstimos de Financiamento	3214
42.1	Terrenos e Recursos Naturais	3141
42.2	Edifícios e Outras Construções	3111
42.3	Equipamento Básico	3112
42.5	Equipamentos de Carga e Transporte	3112
42.6	Equipamentos Administrativo e Social	3112
42.8	Equipamento e Material Informático	3112
42.9	Outras Imobilizações Corpóreas	3112
43.1	Despesas de Instalação e Expansão	3112
43.4	Aplicações Informáticas	3144
43.5	Conservações Plurianuais em Bens Alheios	3112
44.2	IC - De Imobilizações Corpóreas	3112
44.3	IC - De Imobilizações Incorpóreas	3144
44.7	Adiantamentos por Conta de Imobilizações Financeiras	3112
48.2	De Imobilizações Corpóreas	3112
48.3	De Imobilizações Incorpóreas	3144
49.1	Imobilizações Financeiras (IF)	3112

v. CONTAS DO BALANCETE DO INPS		Código GFSM
Código Nacional	Descritivo Nacional	
52.21	Prestações Diferidas (Pensões)	271
52.31	Prestações Diferidas (Pensões)	271
54.1	Resultado Operacional	
54.2	Resultado Financeiro	
54.3	Resultado Corrente	
54.4	Resultado Extraordinário	
54.8	Resultado Líquido	
60.9	Custo das Prestações	271
61.11	Água	22
61.12	Electricidade	22
61.13	Combustíveis e Outros Fluidos	22
61.14	Conservação e Manutenção	22
61.15	Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	22
61.16	Material de Escritório	22
61.17	Publicidade e Propaganda	22
61.18	Livros e Documentação Técnica	22
61.19	Limpeza, Higiene e Conforto	22
61.20	Jornais e Similares	22
61.21	Rendas e Aluguéis	22
61.22	Despesas de Representação	22
61.24	Comunicações	22
61.25	Seguros	2821
61.26	Assistência Técnica	22
61.27	Vigilância e Segurança	22
61.28	Royalties	22
61.30	Serviços de Informática	22
61.31	Transportes de Materiais	22
61.32	Transportes de Pessoal	22
61.33	Deslocações e Estadas	22
61.35	Honorários	22
61.92	Trabalho Especializado	22
61.93	Serviços Bancários	22
61.94	Impressos	22
61.95	Refeições	22
61.96	Vestuários	22
61.98	Artigos para Oferta	22
61.99	Outros Fornecimentos e Serviços	22
62.1	Taxas e Contribuições	2821
62.2	Impostos Indirectos	2821

v. CONTAS DO BALANCETE DO INPS		Código GFSM
Código Nacional	Descritivo Nacional	
62.3	Impostos Directos	2821
63.1	Remuneração Base	211
63.2	Remunerações Acessórias de Carácter Permanente	211
63.3	Remunerações Acessórias de Carácter Não Permanente	211
63.4	Encargos sobre Remunerações	211
63.5	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	2122
63.8	Reforma Antecipada	2121
63.9	Outros Custos com o Pessoal	211
64.2	Amortizações de Imobilizações Corpóreas	3318
64.3	Amortizações de Imobilizações Incorpóreas	3318
66.2	CF - Serviços Bancários	22
66.4	CF - Provisões do Exercício - Da Actividade Financeira	22
66.5	CF - Diferenças de Câmbio Desfavoráveis	22
66.9	CF - Outros Custos Financeiros	22
67.2	PE - para Cobranças Duvidosas e Outros Riscos e Encargos	22
68.5	OC - Ofertas a Outros Parceiros	2821
68.9	Outros Custos Não Especificados	2821
69.07	Pe - Menos-Valias em Imobilizações Corpóreas	4218
69.10	Pe - Outras Perdas em Investimentos Financeiros (OPeIF)	4218
69.14	Pe - Indemnizações a Pagar	2822
69.15	Pe - Diferenças de Câmbio Desfavoráveis - Extraordinárias	4212
69.98	Pe - Correções Desfavoráveis Relativas a Exercícios Anteriores (CDREA)	4218
69.99	Pe - Outras Perdas Não Especificadas	4218
72.9	Contribuições	1211
76.02	PF - Diferenças de Câmbio Favoráveis	4212
76.05	PF - de Depósitos a Prazo	6421
76.07	PF - de Títulos Negociáveis	6421
76.08	PF - Outras Aplicações de Tesouraria	6421
76.13	PF - de Imobilizações Financeiras	1421
76.15	PF - Juros de Empréstimos Internos	1421
77.1	PL - Coimas	143
77.2	PL - Multas	143
77.3	PL - Juros de Mora	143
78.08	OP - Prestações Prescritas	271
78.09	Convenções Internacionais	1311
78.99	Outros Proveitos Não Especificados	1441
79.07	G - Anulações de Provisões	1441
79.13	G - Mais-Valias em Imobilizações Corpóreas	4218
79.20	G - Diferenças de Câmbio Favoráveis - Extraordinárias	4218
79.90	Afectação Despesas Fundo RIA	1441
79.98	G - Correções Favoráveis Relativas a Exercícios Anteriores (CFREA)	1441
80.0	Despesas Orçamentadas (DO)	2821
80.1	Despesas Disponíveis	2821

Fonte: SPAME

Apêndice V. Receita Pública do GCO

Unidade: Milhões de CVE					
	31 de Dezembro	2015	2016	2017	2018
1	Receita	41,961.89	42,674.30	48,433.06	50,328.38
11	Impostos	29,800.66	30,841.74	34,771.79	39,131.16
111	Impostos sobre o rendimento, lucros e ganhos de capital	9,482.18	9,648.47	10,954.83	11,851.16
1111	Pessoas singulares	5,326.90	6,316.81	7,062.44	6,877.43
1112	Pessoas coletivas	4,155.28	3,331.65	3,892.39	4,973.73
113	Impostos sobre a propriedade	0.00	0.00	0.00	0.00
114	Impostos sobre bens e serviços	13,577.92	13,971.58	16,156.59	18,854.09
1141	Imposto geral sobre bens e serviços	11,419.15	11,694.91	13,329.75	15,866.71
11411	Impostos sobre valor agregado - IVA	10,824.05	11,017.09	12,645.57	15,149.96
11412	Impostos sobre as vendas	595.10	677.82	684.17	716.75
1142	Impostos especiais de consumo	1,478.21	1,550.36	1,937.27	1,962.85
1144	Impostos sobre serviços específicos	645.45	710.51	881.17	1,020.59
1146	Outros impostos sobre bens e serviços	35.11	15.80	8.39	3.94
115	Impostos sobre comércio e transações internacionais (alfândega e outros direitos de importação)	6,081.56	6,812.69	7,223.63	7,733.06
116	Outros impostos	659.00	409.01	436.75	692.85
12	Contribuições sociais	45.72	55.69	60.37	75.53
121	Contribuições para a segurança social (contribuições dos funcionários)	45.72	55.69	60.37	75.53
13	Donativos	3,958.37	4,507.20	6,389.34	2,572.44
132	De governos estrangeiros	3,699.18	4,375.30	6,192.73	2,363.17
1321	Corrente	370.06	463.82	301.41	863.73
1322	Capital	3,329.13	3,911.49	5,891.31	1,499.43
132	De organizações internacionais	62.13	38.03	78.39	39.23
1321	Corrente	62.13	38.03	78.39	39.23
1322	Capital	-	-	-	-
132	De outras unidades da administração pública	197.07	93.87	118.22	170.05
1321	Corrente	81.30	75.89	102.79	170.05
1322	Capital	15.76	17.98	15.43	-
14	Outras Receitas	8,157.14	7,269.67	7,211.56	8,549.24
141	Rendimento de propriedade	880.81	1,051.77	809.89	1,781.19
1411	Juros	68.49	60.14	54.15	45.26
1412	Dividendos	745.52	900.96	691.92	1,639.23
1415	Renda	66.79	90.67	63.82	96.70
142	Vendas de bens e serviços	4,792.84	5,072.48	5,354.22	5,777.85
143	Multas, penalidades e confiscos	404.21	678.78	497.70	432.90
144	Transferências não classificadas em outra parte (Corrente)	36.02	34.88	28.26	127.96
145	Seguro e esquemas de garantia padronizados	2,043.25	431.77	521.49	429.35

Apêndice VII. Despesas Públicas do GCO

Despesas do GCO de Cabo Verde		Unidade: Milhões de CVE			
31 de Dezembro		2015	2016	2017	2018
2	Despesa	40,352.32	42,133.77	43,688.15	45,915.80
21	Remuneração dos empregados	17,529.93	18,364.72	18,890.85	19,425.16
211	Salários	16,345.36	17,133.49	17,609.20	18,127.09
212	Contribuições sociais	1,184.58	1,231.22	1,281.66	1,298.07
22	Bens e serviços	7,469.95	7,582.74	7,010.55	7,278.31
23	Consumo de capital fixo	N/A	N/A	N/A	N/A
24	Juros	4,097.53	4,203.06	4,473.53	4,633.10
241	Não residentes	1,723.54	1,747.66	1,789.93	1,822.27
242	Residentes que não sejam da administração pública	2,373.99	2,455.39	2,683.59	2,810.83
25	Subsídios (Empresas privadas)	161.27	166.95	124.08	152.55
26	Donativos	4,754.70	4,895.39	6,001.34	6,283.35
261	Governos estrangeiros	142.38	220.46	68.36	108.11
262	Organizações internacionais	153.28	110.26	234.59	206.50
263	Outras unidades da administração pública	4,459.03	4,564.67	5,698.39	5,968.75
27	Benefícios sociais	4,735.12	5,164.96	5,541.19	6,237.11
272	Prestações de assistência social	4,442.98	4,874.19	5,237.35	5,754.98
273	Benefícios sociais do empregador	292.14	290.77	303.84	482.12
282	Transferências não classificadas em outra parte (Corrente)	1,603.81	1,755.97	1,646.61	1,906.21

Apêndice VIII. Transações em Ativos e Passivos do CGO

Transações em Ativos e Passivos do GCO de Cabo Verde		Unidade: Milhões de CVE			
31 de Dezembro		2015	2016	2017	2018
31	Aquisição líquida de ativos não financeiros	8,837.46	5,571.81	9,890.12	6,968.12
311	Ativos fixos	8,727.86	5,440.07	9,948.99	6,909.47
3111	Edifícios e infraestruturas (aquisições)	8,174.02	5,006.47	9,212.60	6,157.48
3112	Maquinaria e equipamento	488.91	408.87	534.61	606.44
3113	Outros ativos fixos	64.93	24.72	201.77	145.55
312	Inventários	-	-	-	-
313	Objetos de valor	-	-	-	-
314	Ativos não produzidos	109.60	131.74	(58.87)	58.65
32	Aquisição líquida de ativos financeiros	5,901.60	5,645.68	682.86	3,917.42
321	Devedores domésticos	5,901.60	5,645.68	682.86	3,917.42
3212	Moeda e depósitos		(48.42)	67.76	2,014.23
3213	Títulos de dívida	-	-	-	-
3214	Empréstimos	3,655.55	4,213.50	(467.18)	(2,064.99)
3215	Ações e participações em fundos de investimento	1,457.06	1,480.60	1,090.42	3,968.18
3218	Outras contas a receber	789.00	0.01	(8.15)	
322	Devedores externos	-	-	-	-
33	Passivo líquido	12,450.88	9,224.43	7,197.39	6,286.52
331	Credores domésticos	1,872.00	4,770.07	273.36	3,563.84
3312	Moeda e depósitos	-	194.64	(820.93)	(2,293.19)
3313	Títulos de dívida	-	6,428.46	3,877.69	5,512.81
3314	Empréstimos	2.73	19.34	41.38	83.69
3318	Outras contas a pagar	1,869.27	(1,872.38)	(2,824.79)	260.52
332	Credores Externos	10,578.89	4,454.36	6,924.04	2,722.69
3322	Moeda e depósitos	-	-	-	-
3323	Títulos de dívida	-	-	-	-
3324	Empréstimos	-	4,626.57	7,296.32	3,824.34
3328	Outras contas a pagar	-	(172.21)	(372.28)	(1,101.65)

Empresas do SEE	Núcleo	Capital Social	% do Estado	Valor (em CVE)	Passivos - Dados Disponíveis	Empresas consideradas						
						% em 2015	% em 2016	% em 2017	% em 2018			
26. PROMOTORA	NSF	450,000,000	27%	120,015,000								
27. RTC	NCTIC	400,000,000	100%	400,000,000	2015	2016	2017		2.5%	2.5%	2.5%	
28. SCS	NIAP	73,120,000	69%	50,386,992								
29. SDTIBM	NTA	250,000,000	51%	127,500,000	2015	2016	2017	2018	0.8%	0.8%	0.8%	0.8%
30. SGZ	NIAP	25,000,000	33%	8,250,000	2015	2016	2017		0.1%	0.1%	0.1%	
31. SISP	NSF	100,000,000	10%	10,000,000	2015	2016	2017	2018	0.1%	0.1%	0.1%	0.1%
32. SONERF	NIAP	278,785,000	100%	278,785,000	2015	2016	2017	2018	1.8%	1.8%	1.8%	1.8%
33. TACV	NIHT	1,000,000,000	49%	490,000,000	2015	2016	2017		3.1%	3.1%	3.1%	
34. BCV	NSF	200,000,000	100%	2,671,266,000	2015	2016	2017	2018	17.0%	17.0%	17.0%	17.0%
		16,975,068,557		15,757,698,246					53%	36%	88%	64%
Núcleos:												
NIHT	7	8,576,183,557		7,992,246,557	Setor das Infraestruturas, Habitação e Transportes							
NEA	5	2,647,730,000		1,272,998,697	Setor da Energia e Água							
NCTIC	7	2,930,250,000		1,964,250,000	Setor da Comunicação Social e TIC							
NTA	2	278,000,000		155,500,000	Setor Turístico e Afins							
NIAP	7	1,056,905,000		835,421,992	Setor da Indústria, Agricultura e Pesca							
NSF	5	1,286,000,000		866,015,000	Setor Financeiro							
TOTAL	33	16,775,068,557		13,086,432,246								
* Informação não extraída directamente dos relatórios e contas												
** Tem relatório de gestão mas não tem contas												

Fonte: UASE